



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 389
RUBRICA m

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE010/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20260401/0002-48

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. UNIDADES ADMINISTRATIVAS

- 2.1. Secretaria de Cultura, Diversidade e Turismo
- 2.2. Secretaria de Saúde
- 2.3. Secretaria do Trabalho e Assistência Social
- 2.4. Secretaria de Educação
- 2.5. Secretaria de Finanças, Administração e Gestão
- 2.6. Secretaria de Infraestrutura
- 2.7. Secretaria de Meio Ambiente
- 2.8. Sec. Agric. Rec. Hídricos e Pesca
- 2.9. Secretaria de Esporte e Juventude
- 2.10. Secretaria do Desenvolvimento Econômico

3. DO AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES

- 3.1. A demanda foi organizada em lotes distintos, considerando critérios técnicos, operacionais e econômicos, de modo a assegurar a adequada gestão do contrato, a eficiência na execução dos serviços e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.2. O agrupamento dos itens levou em conta a similaridade e a compatibilidade técnica dos serviços, bem como a natureza da execução, a forma de preparo, acondicionamento, transporte e disponibilização das refeições e lanches, permitindo que cada lote concentre itens com características operacionais afins, sem prejuízo à qualidade, à regularidade do fornecimento e ao controle da execução contratual.
- 3.3. Destaca-se que os itens que envolvem fornecimento diário e contínuo de refeições e lanches foram agrupados em lote específico, em razão da necessidade de regularidade, previsibilidade logística, capacidade operacional permanente e estrutura produtiva compatível com atendimento cotidiano, o que se diferencia, substancialmente, dos serviços prestados sob demanda eventual, tais como kits lanches para eventos específicos, que possuem dinâmica própria de execução. Essa segregação contribui para a mitigação de riscos operacionais, assegura maior eficiência na fiscalização e evita a sobreposição de obrigações logísticas de natureza distinta em um único lote.
- 3.4. A divisão em lotes distintos possibilita, ainda, a ampliação da competitividade, ao permitir que empresas com diferentes portes, capacidades operacionais e modelos de negócio possam concorrer apenas aos lotes compatíveis com sua especialidade, estrutura produtiva e logística, sem a obrigatoriedade de assumir a totalidade dos serviços previstos no objeto.
- 3.5. Ressalte-se que o agrupamento adotado não apresenta caráter restritivo à participação de interessados, uma vez que os serviços licitados são usuais no mercado, amplamente ofertados por empresas do ramo de alimentação coletiva,



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

restaurantes, buffets e similares, não havendo exigências desproporcionais ou combinação artificial de serviços que impeçam ou dificultem a ampla concorrência.

3.6. O modelo de agrupamento adotado preserva o equilíbrio entre a economicidade, a eficiência administrativa e a competitividade do certame, atendendo ao interesse público, ao princípio do parcelamento quando técnica e economicamente viável e à adequada organização da demanda, sem comprometer a ampla participação de potenciais fornecedores.

4. DAS JUSTIFICATIVAS

4.1. DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

A Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Gestão demanda, de forma recorrente, a realização de reuniões técnicas, capacitações internas, treinamentos de servidores, encontros institucionais, audiências públicas, além de atividades relacionadas ao planejamento orçamentário, execução financeira e gestão administrativa do Município. Tais ações, muitas vezes, possuem duração prolongada ou ocorrem em horários que extrapolam a rotina administrativa regular, tornando necessária a oferta de alimentação adequada aos participantes.

A contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições, lanches e serviços de apoio alimentar assegura condições adequadas para a continuidade das atividades, contribui para a produtividade dos trabalhos e evita interrupções logísticas que possam comprometer o desempenho das equipes envolvidas, além de garantir o atendimento às normas sanitárias e de qualidade exigidas para esse tipo de serviço.

4.1.2. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social atua diretamente com públicos em situação de vulnerabilidade social, promovendo reuniões, oficinas, capacitações, encontros comunitários, campanhas socioassistenciais, além de atividades com equipes técnicas e usuários dos serviços socioassistenciais.

Muitas dessas ações possuem caráter continuado, envolvem grande número de participantes e exigem condições mínimas de acolhimento, incluindo a oferta de alimentação adequada. A contratação objeto deste processo mostra-se necessária para garantir dignidade, conforto e condições adequadas de participação dos beneficiários e profissionais envolvidos, ao mesmo tempo em que assegura padronização, qualidade nutricional e observância às normas sanitárias, elementos indispensáveis para a efetividade das políticas públicas de assistência social.

4.1.3. SECRETARIA DE CULTURA, DIVERSIDADE E TURISMO

A Secretaria Municipal de Cultura, Diversidade e Turismo é responsável pela organização e apoio a eventos culturais, esportivos, turísticos e recreativos, tais como festivais, competições, encontros culturais, apresentações artísticas, ações de valorização do patrimônio cultural e atividades de incentivo ao esporte e ao lazer.

Tais eventos demandam infraestrutura compatível com sua natureza, incluindo o fornecimento de alimentação a equipes de apoio, artistas, atletas, servidores e colaboradores envolvidos na execução das atividades. A contratação especializada garante que o suporte alimentar seja prestado de forma organizada, segura e compatível com a relevância e o porte dos eventos, contribuindo para o sucesso das ações e para a adequada experiência dos participantes e do público.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 391
RUBRICA m

4.1.4. SECRETARIA DE SAÚDE

A contratação justifica-se em razão da necessidade de assegurar suporte alimentar durante a realização de atividades institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como em ações, campanhas, capacitações, treinamentos, reuniões técnicas, eventos de educação permanente, mutirões, conferências, audiências públicas, ações de vacinação, atividades de vigilância em saúde e demais iniciativas desenvolvidas em benefício da população.

O fornecimento de refeições e lanches também se faz necessário para atender profissionais, equipes multidisciplinares, colaboradores, palestrantes, facilitadores, conselheiros de saúde, participantes de eventos e, quando devidamente justificado, usuários dos serviços de saúde envolvidos em ações que demandem permanência prolongada, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas.

4.1.5. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir suporte alimentar durante a realização de competições esportivas, campeonatos, torneios, jogos estudantis, eventos recreativos, projetos sociais, ações voltadas à promoção do esporte e da juventude, bem como cursos, capacitações, reuniões, seminários, conferências e demais atividades institucionais promovidas ou apoiadas pela Secretaria.

O fornecimento de refeições e lanches é indispensável para atender atletas, equipes técnicas, árbitros, coordenadores, instrutores, palestrantes, servidores, colaboradores, voluntários e demais participantes envolvidos nas ações desenvolvidas pela Secretaria, especialmente naquelas com duração prolongada ou realizadas em locais onde não haja estrutura adequada para alimentação.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude não dispõe de instalações, equipamentos ou pessoal especializado para o preparo e fornecimento de alimentação, tornando necessária a contratação de empresa especializada, apta a garantir a qualidade dos alimentos, o atendimento às normas sanitárias vigentes e a execução eficiente dos serviços.

4.1.6. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria Municipal da Infraestrutura realiza reuniões técnicas, vistorias, encontros de planejamento, capacitações de equipes operacionais e eventos relacionados à execução e acompanhamento de obras, serviços urbanos e manutenção da infraestrutura municipal. Em muitas ocasiões, essas atividades demandam permanência prolongada de servidores, técnicos e colaboradores em reuniões ou frentes de trabalho, justificando a necessidade de apoio alimentar adequado.

A contratação do objeto permite assegurar organização, economia de escala e qualidade no fornecimento de alimentação, contribuindo para a eficiência da gestão dos serviços públicos e para a adequada condução das ações sob responsabilidade da Secretaria.

4.1.7. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente promove ações educativas, reuniões comunitárias, campanhas de conscientização, capacitações técnicas, eventos ambientais e atividades de articulação com diversos segmentos da



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

sociedade. Tais ações frequentemente ocorrem em períodos prolongados ou em locais externos, demandando suporte logístico adequado, incluindo alimentação.

A contratação de empresa especializada viabiliza a execução dessas atividades com organização, segurança sanitária e adequação às especificidades das ações ambientais, contribuindo para o engajamento dos participantes e para o alcance dos objetivos institucionais relacionados à preservação e sustentabilidade ambiental.

4.1.8. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas e lanches diversos justifica-se pela necessidade de atender às atividades institucionais promovidas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico de Senador Pompeu/CE, garantindo suporte alimentar durante a realização de ações voltadas ao fortalecimento da economia local.

Os serviços serão utilizados em reuniões técnicas, cursos de capacitação, oficinas, palestras, seminários, feiras, exposições, encontros empresariais, eventos de empreendedorismo, programas de qualificação profissional, ações de incentivo ao comércio, à indústria, aos serviços, ao turismo, à agricultura familiar e ao desenvolvimento sustentável, bem como em demais atividades promovidas ou apoiadas pela Secretaria.

O fornecimento de alimentação é essencial para assegurar melhores condições de participação de servidores, palestrantes, instrutores, empreendedores, produtores rurais, comerciantes, investidores, parceiros institucionais, representantes de entidades e demais participantes, especialmente em eventos com duração prolongada, contribuindo para a continuidade das atividades e o alcance dos objetivos institucionais.

Considerando que a Secretaria não dispõe de estrutura própria, equipamentos ou equipe especializada para o preparo e fornecimento de refeições e lanches, a contratação de empresa especializada representa a solução mais eficiente, econômica e adequada, garantindo a qualidade dos alimentos, o cumprimento das normas sanitárias vigentes e a regular execução dos serviços.

4.1.9. SECRETARIA DE AGRIC. REC. HÍDRICOS E PESCA

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas e lanches diversos justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca de Senador Pompeu/CE, garantindo suporte alimentar durante a realização das atividades administrativas, técnicas e de campo desenvolvidas em prol do fortalecimento do setor agropecuário e do desenvolvimento rural do Município.

Os serviços destinam-se ao atendimento de reuniões técnicas, capacitações, cursos, oficinas, seminários, dias de campo, feiras agropecuárias, encontros com agricultores, pescadores e demais produtores rurais, programas de assistência técnica e extensão rural, ações de incentivo à agricultura familiar, atividades relacionadas à gestão dos recursos hídricos, projetos de convivência com o semiárido, campanhas educativas, eventos institucionais e outras iniciativas promovidas ou apoiadas pela Secretaria.

O fornecimento de alimentação é essencial para proporcionar condições adequadas de participação de servidores, técnicos, instrutores, palestrantes, agricultores, pescadores, representantes de associações, cooperativas, órgãos parceiros e demais participantes, especialmente em eventos de longa duração ou realizados em comunidades rurais e localidades distantes da sede do Município.

Considerando que a Secretaria não dispõe de estrutura própria, equipamentos ou equipe especializada para o preparo e fornecimento de refeições e lanches, a contratação de empresa especializada constitui a alternativa mais eficiente e





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EI 393
RUBRICA

vantajosa para a Administração, assegurando a qualidade dos alimentos, o cumprimento das normas sanitárias vigentes e a adequada execução dos serviços.

4.1.10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas e lanches diversos justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Senador Pompeu/CE, assegurando suporte alimentar durante a realização de atividades administrativas, pedagógicas e institucionais promovidas pela Secretaria.

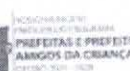
Os serviços serão destinados ao atendimento de reuniões de planejamento, formações continuadas, capacitações, seminários, oficinas pedagógicas, jornadas educacionais, conferências, encontros de gestores, eventos escolares, programas educacionais, ações de acompanhamento pedagógico, projetos desenvolvidos pela rede municipal de ensino, bem como demais atividades promovidas ou apoiadas pela Secretaria que demandem a permanência de servidores, profissionais da educação, palestrantes, estudantes, colaboradores e demais participantes por período prolongado.

O fornecimento de refeições e lanches contribui para garantir melhores condições de participação e permanência dos envolvidos nas atividades, favorecendo a continuidade dos trabalhos, o aproveitamento das ações formativas e o alcance dos objetivos institucionais, especialmente nos eventos realizados em período integral ou com carga horária estendida.

5. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

5.1. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Refeição Completa	9800.0	Unidade	R\$ 43,98	R\$ 431.004,00
Especificação: CONTENDO: ARROZ 150G, FEIJÃO 150G, DUAS MASSAS, DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE, DUAS OPÇÕES DE SALADA, FAROFA, REFRIGERANTE OU SUCO 250ML, DEVERA ACOMPANHAR SOBREMESA COM PORÇÕES DE 100G A 120 G PODENDO SER (PUDIM, MOUSSES OU PAVÊS) A ESCOLHA DO CONTRATANTE					
2	Quentinha 600g	12500.0	Unidade	R\$ 22,60	R\$ 282.500,00
Especificação: CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO OU BAIÃO, MACARRÃO ESPAGUETE AO MOLHO, SALADA DE MAIONESE, FAROFA E DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE.					
3	Lanche Completo	17900.0	Unidade	R\$ 25,38	R\$ 454.302,00
Especificação: COFFE BREAK, 250G DE SALADA DE FRUTAS, PÃES DE LEITE COM PATE, BOLOS DE 100G POR PORÇÃO, DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, FRIOS (25G DE MUSSARELA, 25G DE PRESUNTO E 25G DE QUEIJO COALHO), PÃO DE QUEIJO, 06 (SEIS) TIPOS DE SALGADINHOS DIVERSOS (COXINHA, PASTELZINHO E CANUDO).					
4	Lanche Simples	19000.0	Unidade	R\$ 19,33	R\$ 367.270,00





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 394
RUBRICA m

Especificação: CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50G), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), UMA FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, UMA FATIA DE BOLO (PORÇÃO DE 100G) E 03 (TRÊS) TIPOS DE SALGADOS DIVERSOS.

17	SUCO NATURAL INTREGAL	1530.0	Litro	R\$ 18,69	R\$ 28.595,70
----	-----------------------	--------	-------	-----------	---------------

Especificação: Suco natural integral, pronto para o consumo, obtido a partir de frutas frescas sem adição de conservantes, corantes ou aromatizantes, podendo conter adição de açúcar.

Valor total do lote R\$ 1.563.671,70 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos).

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	Sanduíche Tipo Cachorro Quente	10660.0	Unidade	R\$ 10,20	R\$ 108.732,00

Especificação: COMPOSTO DE 1 PÃO HOT DOG (MÍNIMO DE 40G), SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO QUENTE, BATATA PALHA, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.

6	Sanduíche Tipo Misto Quente	9080.0	Unidade	R\$ 8,02	R\$ 72.821,60
---	-----------------------------	--------	---------	----------	---------------

Especificação: COMPOSTO DE 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA (MÍNIMO 40G), 1 FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), 1 FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G) E REQUEIJÃO CREMOSO, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.

18	SANDUICHES	6150.0	UNIDADE	R\$ 18,34	R\$ 112.791,00
----	------------	--------	---------	-----------	----------------

Especificação: SANDUÍCHE NATURAL CONFECCIONADO COM PÃO DE FORMA (BRANCO OU INTEGRAL), RECHEADO COM FRANGO DESFIADO TEMPERADO, ALFACE HIGIENIZADA, TOMATE EM RODELAS, CENOURA RALADA, MILHO VERDE E MAIONESE, ACOMPANHADO DE COPO COM SUCO (SABORES VARIADOS) COM CAPACIDADE DE 250 ML.

20	mini hambúrguer	1145.0	Cento	R\$ 89,66	R\$ 102.660,70
----	-----------------	--------	-------	-----------	----------------

Especificação: TIPO MINI HAMBÚRGUER (FORMATO DE SANDUÍCHE REDONDO), CONFECCIONADO COM PÃO MACIO (APROXIMADAMENTE 5 CM A 7 CM DE DIÂMETRO), CARNE BOVINA MOÍDA (ACEM, PATINHO OU SIMILAR) TEMPERADA, MOLDADA E GRELHADA, FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, PROVOLONE OU PRATO, FOLHA DE ALFACE LAVADA E HIGIENIZADA, MOLHO, ACOMPANHAMENTOS OPCIONAIS

Valor total do lote R\$ 397.005,30 (trezentos e noventa e sete mil e cinco reais e trinta centavos)

LOTE 03

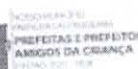
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	Salgadinhos Para Festa	905.0	Cento	R\$ 80,39	R\$ 72.752,95

Especificação: SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: CANUDINHOS DE FRANGO.

8	Salgadinhos Para Festa	1040.0	Cento	R\$ 80,39	R\$ 83.605,60
---	------------------------	--------	-------	-----------	---------------

Especificação: SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: COXINHAS DE FRANGO.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ nº 07.728.421/0001-82 - CGF nº 06.920.284-2
Rua Sigismundo Rodrigues, s/nº, Bairro Centro - CEP 63600-000



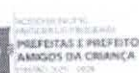


Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 345
RUBRICA M

9	Salgadinhos Para Festa	1030.0	Cento	R\$ 80,39	R\$ 82.801,70
Especificação: SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: PASTEL DE CARNE.					
10	Salgadinhos Para Festa	980.0	Cento	R\$ 80,39	R\$ 78.782,20
Especificação: SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: BOLINHA DE QUEIJO.					
11	Salgadinhos Para Festa	905.0	Cento	R\$ 80,39	R\$ 72.752,95
Especificação: SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: EMPADA					
16	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA	735.0	Cento	R\$ 80,39	R\$ 59.086,65
Especificação: SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA (SEM TAMPA), PRODUZIDO EXCLUSIVAMENTE POR PROCESSO DE ASSAMENTO EM FORNO, NÃO FRITO, CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO COM GORDURA VEGETAL OU MANTEIGA (TIPO MASSA PODRE) OU MASSA FOLHADA, DE TEXTURA MACIA E LEVEMENTE CROCANTE, RECHEADO COM RECHEIOS SALGADO OU DOCE DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE					
19	Salgados diversos	945.0	Cento	R\$ 96,30	R\$ 91.003,50
Especificação: SALGADOS DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: ASSADO EM FORNO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: VARIADO					
Valor total do lote R\$ 540.785,55 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	Bolo Fofo	1180.0	Unidade	R\$ 24,08	R\$ 28.414,40
Especificação: BOLO TIPO FOFO, SABORES: LARANJA, AMANTEIGADO, CHOCOLATE, MACAXEIRA NO MÍNIMO 500G.					
13	Bolo Mole	1180.0	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 41.300,00
Especificação: BOLO TIPO: MOLE PESANDO NO MÍNIMO 500G.					
14	Bolo Típico	940.0	Unidade	R\$ 35,43	R\$ 33.304,20
Especificação: SABORES: MILHO, BATATA DOCE, PÉ DE MOLEQUE E GRUDE, FORMA RETANGULAR MED 40X28CM.					
15	Bolo Com Recheio e Cobertura	516.0	Unidade	R\$ 147,33	R\$ 76.022,28
Especificação: Bolo retangular medindo 50 x 30 (comp x larg) com duas camadas de massa (amanteigada ou chocolate) com uma camada de recheio a escolha do contratante e com cobertura a escolha do contratante					
Valor total do lote R\$ 179.040,88 (cento e setenta e nove mil e quarenta reais e oitenta e oito centavos)					





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 39C
RUBRICA m

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.680.503,43 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e três reais e quarenta e três centavos).

6.1. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

- 6.2.1. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência.
- 6.2.2. A Contratada deverá dispor de estrutura física, operacional e logística adequada para o preparo, acondicionamento, transporte e entrega das refeições, lanches e demais itens contratados, garantindo a integridade, a qualidade nutricional e sanitária dos alimentos desde o preparo até o momento do consumo.
- 6.2.3. O preparo dos alimentos deverá observar rigorosamente as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, conforme a RDC n.º 216/2004, RDC n.º 275/2002 e demais normas aplicáveis, cabendo à Contratada manter atualizadas todas as licenças, alvarás e autorizações exigidas pelos órgãos de vigilância sanitária competentes.
- 6.2.4. Os cardápios deverão ser previamente definidos em conjunto com a Contratante, observando-se as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, a adequação nutricional, a variedade dos alimentos e as características do serviço a ser prestado, devendo ser submetidos à aprovação prévia da fiscalização do contrato, quando solicitado.
- 6.2.5. A Contratada deverá apresentar os cardápios completos com antecedência compatível com a natureza do serviço, especialmente para eventos, coffee breaks e serviços de buffet, permitindo a análise, validação e eventual ajuste por parte da Contratante.
- 6.2.6. Todos os alimentos deverão ser preparados no mesmo dia da entrega, utilizando insumos frescos e em condições adequadas ao consumo humano, sendo expressamente vedada a reutilização de sobras ou o reaproveitamento de alimentos preparados em dias anteriores.
- 6.2.7. Os alimentos e bebidas deverão ser devidamente acondicionados em recipientes adequados, higienizados e compatíveis com cada tipo de produto, de modo a preservar suas características físicas, físico-químicas e microbiológicas durante o transporte e a entrega.
- 6.2.8. Os líquidos deverão ser transportados em recipientes hermeticamente fechados, higienizados e apropriados, sendo exigido, quando aplicável, o uso de jarras adequadas para sucos e garrafas térmicas para café, leite e similares, assegurando a manutenção da temperatura e da qualidade do produto.
- 6.2.9. As bebidas servidas geladas deverão ser transportadas e mantidas sob refrigeração adequada, utilizando caixas térmicas, equipamentos apropriados ou meios equivalentes que garantam a temperatura adequada até o momento do consumo.
- 6.2.10. A Contratada deverá manter suas instalações físicas em perfeitas condições de higiene e funcionamento, facultando à Contratante, a qualquer tempo, o direito de realizar fiscalizações, visitas técnicas ou solicitar vistorias dos órgãos competentes.
- 6.2.11. Nos preços ofertados deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, transporte, logística, insumos, materiais, utensílios, mão de obra e quaisquer outros custos necessários ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.
- 6.2.16. A Contratada será integralmente responsável pela qualidade sanitária, nutricional e sensorial dos alimentos fornecidos, respondendo por quaisquer danos decorrentes do descumprimento das normas legais, contratuais ou sanitárias aplicáveis à execução do objeto.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



[Assinatura]



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 397
RUBRICA m

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

8.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

9. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

9.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

10. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

10.1. A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou Requisição de Serviços, na qual constarão o quantitativo, o tipo de refeição, lanche ou coffee break, o local, a data e o horário para entrega.

10.2. A Contratante encaminhará a solicitação à Contratada com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas** da data prevista para o fornecimento, ressalvadas as situações excepcionais, devidamente justificadas pela Administração, em que poderá ser solicitado prazo inferior, desde que haja viabilidade operacional da Contratada.

10.3. A Contratada deverá realizar a entrega rigorosamente no local, data e horário estabelecidos na Ordem de Fornecimento, observando as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, garantindo que os alimentos sejam entregues em condições adequadas de higiene, conservação, temperatura e acondicionamento, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

10.4. Na hipótese de impossibilidade de atendimento no prazo estabelecido, a Contratada deverá comunicar formalmente à Contratante, apresentando as devidas justificativas, com antecedência mínima de **12 (doze) horas** da entrega, para análise quanto à possibilidade de reprogramação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

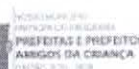
10.5. As refeições, lanches e coffee breaks deverão ser entregues nos endereços indicados pela Contratante, situados no Município de Senador Pompeu/CE, conforme especificado em cada Ordem de Fornecimento, sendo de inteira responsabilidade da Contratada todas as despesas relativas ao transporte, acondicionamento, mão de obra e demais custos necessários à perfeita execução do objeto.

10.6. O recebimento do objeto ocorrerá mediante conferência da quantidade, qualidade e conformidade dos produtos entregues, podendo a Contratante recusar total ou parcialmente os itens que apresentem desconformidade com as especificações contratuais, obrigando-se a Contratada à substituição imediata, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

11. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).



[Handwritten signature]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

11.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

11.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

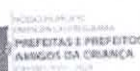
11.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

11.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 399
RUBRICA m

11.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

11.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

12.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

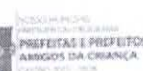
12.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

12.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA 400 M

12.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

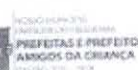
12.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 401
RUBRICA 17

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

12.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

12.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

12.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

12.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

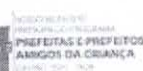
13. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

13.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

13.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



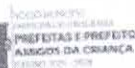


Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

- 13.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 13.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 13.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 13.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 13.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 13.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 13.10. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 13.11. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 13.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 13.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 13.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 13.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 13.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 403
RUBRICA

- 13.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 13.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 13.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 13.20. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 13.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 13.22. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.
- 13.23. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 13.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.25.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

13.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

13.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

13.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

13.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

14.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

14.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

14.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

14.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

15.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

ANEXO I.I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fundamentar a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas e lanches diversos para atender às unidades administrativas do Município de Senador Pompeu-CE. A iniciativa busca garantir a adequada alimentação dos servidores e colaboradores, bem como atender às demandas de eventos, treinamentos, reuniões e demais atividades institucionais promovidas pelo Município.

A contratação se justifica pela necessidade de prover refeições de qualidade, em conformidade com normas sanitárias e padrões nutricionais, assegurando a segurança alimentar e a satisfação dos beneficiários. Ademais, a terceirização do serviço permite maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando custos operacionais elevados com instalação e manutenção de estruturas próprias de preparação de alimentos.

Este estudo também busca avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação, identificando soluções de mercado que atendam às necessidades da Administração Pública com economicidade, eficiência e qualidade. A análise considera os requisitos específicos da demanda, os modelos de fornecimento disponíveis e as melhores práticas adotadas por outras entidades públicas em contratações similares.

Assim, com base na Lei nº 14.133/2021, este documento visa subsidiar a tomada de decisão para a elaboração do Termo de Referência e a condução do processo licitatório, garantindo transparência, competitividade e adequação da solução contratada às necessidades da Administração Municipal.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

- 2.1. Secretaria de Cultura, Diversidade e Turismo
- 2.2. Secretaria de Saúde
- 2.3. Secretaria do Trabalho e Assistência Social
- 2.4. Secretaria de Educação
- 2.5. Secretaria de Finanças, Administração e Gestão
- 2.6. Secretaria de Infraestrutura
- 2.7. Secretaria de Meio Ambiente
- 2.8. Sec. Agric. Rec. Hídricos e Pesca
- 2.9. Secretaria de Esporte e Juventude
- 2.10. Secretaria do Desenvolvimento Econômico

2. NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS

A necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas e lanches diversos decorre da demanda crescente por alimentação adequada e segura nas unidades



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 406
RUBRICA

administrativas do Município de Senador Pompeu-CE. A impossibilidade de produção interna desses itens, aliada à necessidade de padronização da qualidade e conformidade com normativas sanitárias, torna essencial a terceirização desse serviço.

Além disso, a contratação visa garantir maior eficiência operacional, permitindo que os servidores municipais foquem em suas atividades-fim, enquanto a alimentação é assegurada por empresa especializada. O fornecimento adequado de refeições contribui para o bem-estar dos servidores, refletindo diretamente na produtividade e qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública.

Outro aspecto relevante é a economicidade proporcionada pela contratação, uma vez que evita gastos com infraestrutura, insumos, equipamentos e pessoal para preparação de alimentos. A medida também reduz desperdícios e garante controle efetivo dos custos, assegurando previsibilidade orçamentária e otimização dos recursos públicos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO (POR ITEM OU POR LOTE)

Descrição: A realização de pregão eletrônico, seja por item ou por lote, permite a ampla concorrência e a obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública.

Vantagens:

- Maior transparência e competitividade na disputa de preços.
- Possibilidade de economia devido à ampla participação de fornecedores.
- Procedimento célere e eficiente, conforme a Lei nº 14.133/2021.
- Facilidade na adaptação da contratação conforme as necessidades do município.

Desvantagens:

- Necessidade de previsão precisa da demanda para evitar compras desnecessárias ou insuficientes.
- Possibilidade de fornecedores não cumprirem prazos, exigindo a aplicação de penalidades contratuais.
- Maior burocracia na gestão de contratos individuais caso sejam muitos itens licitados separadamente.

3.2. REGISTRO DE PREÇOS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP)

Descrição: O Sistema de Registro de Preços (SRP) permite que a administração pública registre os preços de diversos fornecedores por um período determinado (geralmente de até 12 meses), realizando compras conforme a necessidade.

Vantagens:

- Maior flexibilidade na aquisição, evitando estoques desnecessários.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____
RUBRICA _____
403
m

- Redução de custos administrativos com processos licitatórios frequentes.
- Possibilidade de adesão de outras secretarias ao mesmo registro, garantindo padronização.
- Possibilidade de contratar apenas os quantitativos necessários, evitando desperdício.

Desvantagens:

- Possível variação de preços ao longo do período do registro, tornando a contratação menos vantajosa em alguns momentos.
- Dependência da disponibilidade dos fornecedores ao longo do período registrado.
- Risco de baixa participação de fornecedores devido ao longo prazo do contrato.

3.3. ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ENTES PÚBLICOS (CARONA EM ATAS EXISTENTES)

Descrição: O município pode aderir a atas de registro de preços de outros entes públicos que tenham realizado licitação semelhante, aproveitando as condições já estabelecidas.

Vantagens:

- Redução do tempo e dos custos administrativos do processo licitatório.
- Possibilidade de aquisição imediata dos materiais necessários.
- Utilização de preços previamente negociados e possivelmente vantajosos.

Desvantagens:

- Necessidade de verificação da compatibilidade da ata com as necessidades do município.
- Risco de não haver disponibilidade dos fornecedores para atender novas demandas.
- Dependência de outro ente público para eventuais ajustes e renovações.

3.4. COMPRA DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO) POR VALOR

Descrição: Para aquisições de pequeno valor (dentro dos limites previstos na Lei nº 14.133/2021), a dispensa de licitação pode ser utilizada para compras diretas de materiais.

Vantagens:

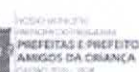
- Processo mais ágil, ideal para compras emergenciais ou de pequeno porte.
- Menor burocracia administrativa.
- Maior flexibilidade na escolha de fornecedores locais.

Desvantagens:

- Não viável para grandes volumes de compra devido ao limite de valor.
- Risco de preços menos competitivos em comparação com licitações abertas.
- Exige justificativa detalhada para cada compra, aumentando a carga administrativa.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Com base na análise conduzida durante a fase preparatória desta licitação, e fundamentando-se nas exigências e prerrogativas da Lei 14.133/2021, conclui-se que a solução adotada para o atendimento das necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Senador Pompeu-CE é o REGISTRO





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 408
RUBRICA m

DE PREÇOS, é a mais adequada existente no mercado. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi desenvolvido visando garantir o alinhamento com as disposições legais vigentes, bem como as melhores práticas mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021, que preconiza a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado, a solução escolhida leva em consideração a análise de mercado detalhada, bem como a observância à Seleção da Proposta mais adequada, garantindo o Desenvolvimento Nacional Sustentável, princípio este enunciado no artigo 5º da mesma lei. A conformidade da solução com o mercado foi aferida por uma ampla pesquisa de preços e condições, garantindo o critério de seleção da Proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública.

Para assegurar a viabilidade, adequação e legalidade da solução proposta, todos os procedimentos e requisitos legais estão sendo cumpridos, incluindo-se a definição do objeto, as condições de execução e as providências a serem adotadas antes da celebração do contrato, conforme estipula o artigo 18 e seus incisos da Lei 14.133/2021.

Sob o prisma econômico, também, pertine destacar sumariamente que se trata de uma medida que tem valor de mercado proporcional com os ganhos que sua contratação tem potencial de refletir, em especial porque, pode representar melhoria na alocação dos recursos públicos disponíveis, utilizando de maneira racional as receitas que compõem o orçamento do órgão.

5. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES:

5.1. Considerando as características operacionais e a frequência de uso, e após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidades para a demanda do período anual restante, conforme segue:

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Refeição Completa contendo: arroz 150g, feijão 150g, duas massas, duas opções de carnes ou peixe, duas opções de salada, farofa, refrigerante ou suco 250ml, devera acompanhar sobremesa com porções de 100g a 120 g podendo ser (pudim, mousses ou pavês) a escolha do contratante	800,00	Unidade
2	Quentinha 600g contendo: arroz, feijão ou baião, macarrão espaguete ao molho, salada de maionese, farofa e duas opções de carnes ou peixe.	1.000,00	Unidade
3	Lanche Completo coffe break, 250g de salada de frutas, pães de leite com pate, bolos de 100g por porção, dois tipos de sucos 250ml, 100ml de café, 250ml de chocolate quente, frios (25g de mussarela, 25g de presunto e	2.000,00	Unidade

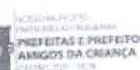




Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 404
RUBRICA m

25g de queijo coalho), pão de queijo, 06 (seis) tipos de salgadinhos diversos (coxinha, pastelzinho e canudo).			
4	Lanche Simples	1.500,00	Unidade
contendo: um pão francês (minimo 50g), uma fatia de presunto (minimo 25g), uma fatia de mussarela (mínimo 25g), um tipo de pate, 250ml de suco, 100ml de café, 250ml de chocolate quente, uma fatia de bolo (porção de 100g) e 03 (três) tipos de salgados diversos.			
5	Sanduche Tipo Cachorro Quente	1.500,00	Unidade
composto de 1 pão hot dog (minimo de 40g), salsicha, molho para cachorro quente, batata palha, suco ou refrigerante 250ml.			
6	Sanduche Tipo Misto Quente	1.000,00	Unidade
composto de 2 fatias de pão de forma (minimo 40g), 1 fatia de presunto (minimo 25g), 1 fatia de mussarela (minimo 25g) e requeijao cremoso, suco ou refrigerante 250ml.			
7	Salgadinhos Para Festa	50,00	Cento
salgadinho para festa, tipo: canudinhos de frango.			
8	Salgadinhos Para Festa	50,00	Cento
salgadinho para festa, tipo: coxinhas de frango.			
9	Salgadinhos Para Festa	50,00	Cento
salgadinho para festa, tipo: pastel de carne.			
10	Salgadinhos Para Festa	50,00	Cento
salgadinho para festa, tipo: bolinha de queijo.			
11	Salgadinhos Para Festa	50,00	Cento
salgadinho para festa, tipo: empada			
12	Bolo Fofo	200,00	Unidade
bolo tipo fofo, sabores: laranja, amanteigado, chocolate, macaxeira no mínimo 500g.			
13	Bolo Mole	200,00	Unidade
bolo tipo: mole pesando no mínimo 500g.			
14	Bolo Típico	200,00	Unidade
sabores: milho, batata doce, pé de moleque e grude, forma retangular med 40x28cm.			
15	Bolo Com Recheio e Cobertura	40,00	Unidade
bolo retangular medindo 50 x 30 (comp x larg) com duas camadas de massa (amanteigada ou chocolate) com uma camada de recheio a escolha do contratante e com cobertura a escolha do contratante			



[Handwritten signature]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

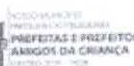
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 410
RUBRICA m

16	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA	25,00	Cento
salgadinho de festa do tipo empada aberta (sem tampa), produzido exclusivamente por processo de assamento em forno, não frito, confeccionado com massa de farinha de trigo com gordura vegetal ou manteiga (tipo massa podre) ou massa folhada, de textura macia e levemente crocante, recheado com recheios salgado ou doce de acordo com solicitação do contratante			
17	Salgados diversos	25,00	Cento
salgados diversos, apresentação: assado em forno, tamanho: pequeno, aplicação: alimentação, sabor: variado			
18	mini hambúrguer	25,00	Cento
tipo mini hambúrguer (formato de sanduíche redondo), confeccionado com pão macio (aproximadamente 5 cm a 7 cm de diâmetro), carne bovina moída (acem, patinho ou similar) temperada, moldada e grelhada, fatia de queijo muçarela, provolone ou prato, folha de alface lavada e higienizada, molho, acompanhamentos opcionais			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Refeição Completa CONTENDO: ARROZ 150G, FEIJÃO 150G, DUAS MASSAS, DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE, DUAS OPÇÕES DE SALADA, FAROFA, REFRIGERANTE OU SUCO 250ML, DEVERA ACOMPANHAR SOBREMESA COM PORÇÕES DE 100G A 120 G PODENDO SER (PUDIM, MOUSSES OU PAVÊS) A ESCOLHA DO CONTRATANTE	Unidade	500.0
2	Quentinha 600g CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO OU BAIÃO, MACARRÃO ESPAGUETE AO MOLHO, SALADA DE MAIONESE, FAROFA E DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE.	Unidade	300.0
3	Lanche Completo COFFE BREAK, 250G DE SALADA DE FRUTAS, PÃES DE LEITE COM PATE, BOLOS DE 100G POR PORÇÃO, DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, FRIOS (25G DE MUSSARELA, 25G DE PRESUNTO E 25G DE QUEIJO COALHO), PÃO DE QUEIJO, 06 (SEIS) TIPOS DE SALGADINHOS DIVERSOS (COXINHA, PASTELZINHO E CANUDO).	Unidade	300.0
4	Lanche Simples CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50G), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), UMA FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, UMA FATIA DE BOLO (PORÇÃO DE 100G) E 03 (TRÊS) TIPOS DE SALGADOS DIVERSOS.	Unidade	400.0
5	Sanduíche Tipo Cachorro Quente	Unidade	400.0





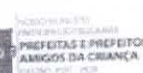
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 411

RUBRICA M

	COMPOSTO DE 1 PÃO HOT DOG (MÍNIMO DE 40G), SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO QUENTE, BATATA PALHA, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.		
6	Sanduíche Tipo Misto Quente	Unidade	400.0
	COMPOSTO DE 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA (MÍNIMO 40G), 1 FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), 1 FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G) E REQUEIJÃO CREMOSO, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.		
7	Salgadinhos Para Festa	Cento	100.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: CANUDINHOS DE FRANGO.		
8	Salgadinhos Para Festa	Cento	100.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: COXINHAS DE FRANGO.		
9	Salgadinhos Para Festa	Cento	100.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: PASTEL DE CARNE.		
10	Salgadinhos Para Festa	Cento	100.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: BOLINHA DE QUEIJO.		
11	Salgadinhos Para Festa	Cento	100.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: EMPADA		
12	Bolo Fofo	Unidade	30.0
	BOLO TIPO FOFO, SABORES: LARANJA, AMANTEIGADO, CHOCOLATE, MACAXEIRA NO MÍNIMO 500G.		
13	Bolo Mole	Unidade	30.0
	BOLO TIPO: MOLE PESANDO NO MÍNIMO 500G.		
14	Bolo Típico	Unidade	30.0
	SABORES: MILHO, BATATA DOCE, PÉ DE MOLEQUE E GRUDE, FORMA RETANGULAR MED40X28CM.		
15	Bolo Com Recheio e Cobertura	Unidade	24.0
	Bolo retangular medindo 50 x 30 (comp x larg) com duas camadas de massa (amanteigada ou chocolate) com uma camada de recheio a escolha do contratante e com cobertura a escolha do contratante		
16	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA	Cento	100.0
	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA (SEM TAMPA), PRODUZIDO EXCLUSIVAMENTE POR PROCESSO DE ASSAMENTO EM FORNO, NÃO FRITO, CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO COM GORDURA VEGETAL OU MANTEIGA (TIPO MASSA PODRE) OU MASSA FOLHADA, DE TEXTURA MACIA E LEVEMENTE CROCANTE, RECHEADO COM RECHEIOS SALGADO OU DOCE DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE		
17	Salgados diversos	Cento	100.0





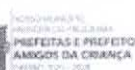
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 412
RUBRICA m

	SALGADOS DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: ASSADO EM FORNO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: VARIADO		
18	mini hambúrguer	Cento	100.0
	TIPO MINI HAMBÚRGUER (FORMATO DE SANDUÍCHE REDONDO), CONFECCIONADO COM PÃO MACIO (APROXIMADAMENTE 5 CM A 7 CM DE DIÂMETRO), CARNE BOVINA MOÍDA (ACEM, PATINHO OU SIMILAR) TEMPERADA, MOLDADA E GRELHADA, FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, PROVOLONE OU PRATO, FOLHA DE ALFACE LAVADA E HIGIENIZADA, MOLHO, ACOMPANHAMENTOS OPCIONAIS		
19	SUCO NATURAL INTREGAL	Litro	100.0
	Suco natural integral, pronto para o consumo, obtido a partir de frutas frescas sem adição de conservantes, corantes ou aromatizantes, podendo conter adição de açúcar.		
20	SANDUICHES	UNIDADE	600.0
	SANDUÍCHE NATURAL CONFECCIONADO COM PÃO DE FORMA (BRANCO OU INTEGRAL), RECHEADO COM FRANGO DESFIADO TEMPERADO, ALFACE HIGIENIZADA, TOMATE EM RODELAS, CENOURA RALADA, MILHO VERDE E MAIONESE, ACOMPANHADO DE COPO COM SUCO (SABORES VARIADOS) COM CAPACIDADE DE 250 ML.		

MANIFESTANTE: Secretaria do Meio Ambiente

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Refeição Completa	Unidade	500.0
	CONTENDO: ARROZ 150G, FEIJÃO 150G, DUAS MASSAS, DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE, DUAS OPÇÕES DE SALADA, FAROFA, REFRIGERANTE OU SUCO 250ML, DEVERA ACOMPANHAR SOBREMESA COM PORÇÕES DE 100G A 120 G PODENDO SER (PUDIM, MOUSSES OU PAVÊS) A ESCOLHA DO CONTRATANTE		
2	Quentinha 600g	Unidade	750.0
	CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO OU BAIÃO, MACARRÃO ESPAGUETE AO MOLHO, SALADA DE MAIONESE, FAROFA E DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE.		
3	Lanche Completo	Unidade	800.0
	CÓFFEE BREAK, 250G DE SALADA DE FRUTAS, PÃES DE LEITE COM PATE, BOLOS DE 100G POR PORÇÃO, DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, FRIOS (25G DE MUSSARELA, 25G DE PRESUNTO E 25G DE QUEIJO COALHO), PÃO DE QUEIJO, 06 (SEIS) TIPOS DE SALGADINHOS DIVERSOS (COXINHA, PASTELZINHO E CANUDO).		
4	Lanche Simples	Unidade	1000.0
	CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50G), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), UMA FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, UMA FATIA DE BOLO (PORÇÃO DE 100G) E 03 (TRÊS) TIPOS DE SALGADOS DIVERSOS.		
5	Sanduche Tipo Cachorro Quente	Unidade	1000.0



Handwritten signature.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

	COMPOSTO DE 1 PÃO HOT DOG (MÍNIMO DE 40G), SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO QUENTE, BATATA PALHA, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.		
6	Sanduche Tipo Misto Quente COMPOSTO DE 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA (MÍNIMO 40G), 1 FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), 1 FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G) E REQUEIJÃO CREMOSO, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.	Unidade	1000.0
7	Salgadinhos Para Festa SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: CANUDINHOS DE FRANGO.	Cento	25.0
8	Salgadinhos Para Festa SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: COXINHAS DE FRANGO.	Cento	50.0
9	Salgadinhos Para Festa SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: PASTEL DE CARNE.	Cento	50.0
10	Salgadinhos Para Festa SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: BOLINHA DE QUEIJO.	Cento	50.0
11	Salgadinhos Para Festa SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: EMPADA	Cento	25.0
12	Bolo Fofo BOLO TIPO FOFO, SABORES: LARANJA, AMANTEIGADO, CHOCOLATE, MACAXEIRA NO MÍNIMO 500G.	Unidade	100.0
13	Bolo Mole BOLO TIPO: MOLE PESANDO NO MÍNIMO 500G.	Unidade	100.0
14	Bolo Típico SABORES: MILHO, BATATA DOCE, PÉ DE MOLEQUE E GRUDE, FORMA RETANGULAR MED40X28CM.	Unidade	50.0
15	Bolo Com Recheio e Cobertura Bolo retangular medindo 50 x 30 (comp x larg) com duas camadas de massa (amanteigada ou chocolate) com uma camada de recheio a escolha do contratante e com cobertura a escolha do contratante	Unidade	30.0
16	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA (SEM TAMPAS), PRODUZIDO EXCLUSIVAMENTE POR PROCESSO DE ASSAMENTO EM FORNO, NÃO FRITO, CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO COM GORDURA VEGETAL OU MANTEIGA (TIPO MASSA PODRE) OU MASSA FOLHADA, DE TEXTURA MACIA E LEVEMENTE CROCANTE, RECHEADO COM RECHEIOS SALGADO OU DOCE DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE	Cento	25.0
17	Salgados diversos	Cento	50.0



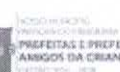
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 414
RUBRICA m

	SALGADOS DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: ASSADO EM FORNO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: VARIADO		
18	mini hambúrguer	Cento	50.0
	TIPO MINI HAMBÚRGUER (FORMATO DE SANDUÍCHE REDONDO), CONFECCIONADO COM PÃO MACIO (APROXIMADAMENTE 5 CM A 7 CM DE DIÂMETRO), CARNE BOVINA MOÍDA (ACEM, PATINHO OU SIMILAR) TEMPERADA, MOLDADA E GRELHADA, FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, PROVOLONE OU PRATO, FOLHA DE ALFACE LAVADA E HIGIENIZADA, MOLHO, ACOMPANHAMENTOS OPCIONAIS		
19	SUCO NATURAL INTREGAL	Litro	200.0
	Suco natural integral, pronto para o consumo, obtido a partir de frutas frescas sem adição de conservantes, corantes ou aromatizantes, podendo conter adição de açúcar.		
20	SANDUICHES	UNIDADE	1000.0
	SANDUÍCHE NATURAL CONFECCIONADO COM PÃO DE FORMA (BRANCO OU INTEGRAL), RECHEADO COM FRANGO DESFIADO TEMPERADO, ALFACE HIGIENIZADA, TOMATE EM RODELAS, CENOURA RALADA, MILHO VERDE E MAIONESE, ACOMPANHADO DE COPO COM SUCO (SABORES VARIADOS) COM CAPACIDADE DE 250 ML.		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Refeição Completa	Unidade	500.0
	CONTENDO: ARROZ 150G, FEIJÃO 150G, DUAS MASSAS, DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE, DUAS OPÇÕES DE SALADA, FAROFA, REFRIGERANTE OU SUCO 250ML, DEVERA ACOMPANHAR SOBREMESA COM PORÇÕES DE 100G A 120 G PODENDO SER (PUDIM, MOUSSES OU PAVÊS) A ESCOLHA DO CONTRATANTE		
2	Quentinha 600g	Unidade	750.0
	CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO OU BAIÃO, MACARRÃO ESPAGUETE AO MOLHO, SALADA DE MAIONESE, FAROFA E DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE.		
3	Lanche Completo	Unidade	800.0
	COFFE BREAK, 250G DE SALADA DE FRUTAS, PÃES DE LEITE COM PATE, BOLOS DE 100G POR PORÇÃO, DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, FRIOS (25G DE MUSSARELA, 25G DE PRESUNTO E 25G DE QUEIJO COALHO), PÃO DE QUEIJO, 06 (SEIS) TIPOS DE SALGADINHOS DIVERSOS (COXINHA, PASTELZINHO E CANUDO).		
4	Lanche Simples	Unidade	1000.0
	CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50G), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), UMA FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, UMA FATIA DE BOLO (PORÇÃO DE 100G) E 03 (TRÊS) TIPOS DE SALGADOS DIVERSOS.		
5	Sanduche Tipo Cachorro Quente	Unidade	1000.0





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 415
RUBRICA m

	COMPOSTO DE 1 PÃO HOT DOG (MÍNIMO DE 40G), SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO QUENTE, BATATA PALHA, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.		
6	Sanduíche Tipo Misto Quente COMPOSTO DE 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA (MÍNIMO 40G), 1 FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), 1 FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G) E REQUEIJÃO CREMOSO, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.	Unidade	1000.0
7	Salgadinhos Para Festa SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: CANUDINHOS DE FRANGO.	Cento	50.0
8	Salgadinhos Para Festa SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: COXINHAS DE FRANGO.	Cento	100.0
9	Salgadinhos Para Festa SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: PASTEL DE CARNE.	Cento	100.0
10	Salgadinhos Para Festa SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: BOLINHA DE QUEIJO.	Cento	50.0
11	Salgadinhos Para Festa SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: EMPADA	Cento	50.0
12	Bolo Fofo BOLO TIPO FOFO, SABORES: LARANJA, AMANTEIGADO, CHOCOLATE, MACAXEIRA NO MÍNIMO 500G.	Unidade	50.0
13	Bolo Mole BOLO TIPO: MOLE PESANDO NO MÍNIMO 500G.	Unidade	50.0
14	Bolo Típico SABORES: MILHO, BATATA DOCE, PÉ DE MOLEQUE E GRUDE, FORMA RETANGULAR MED40X28CM.	Unidade	50.0
15	Bolo Com Recheio e Cobertura Bolo retangular medindo 50 x 30 (comp x larg) com duas camadas de massa (amanteigada ou chocolate) com uma camada de recheio a escolha do contratante e com cobertura a escolha do contratante	Unidade	30.0
16	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA (SEM TAMPA), PRODUZIDO EXCLUSIVAMENTE POR PROCESSO DE ASSAMENTO EM FORNO, NÃO FRITO, CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO COM GORDURA VEGETAL OU MANTEIGA (TIPO MASSA PODRE) OU MASSA FOLHADA, DE TEXTURA MACIA E LEVEMENTE CROCANTE, RECHEADO COM RECHEIOS SALGADO OU DOCE DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE	Cento	25.0
17	Salgados diversos	Cento	50.0





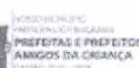
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
416
m

	SALGADOS DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: ASSADO EM FORNO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: VARIADO		
18	mini hambúrguer	Cento	50.0
	TIPO MINI HAMBÚRGUER (FORMATO DE SANDUÍCHE REDONDO), CONFECCIONADO COM PÃO MACIO (APROXIMADAMENTE 5 CM A 7 CM DE DIÂMETRO), CARNE BOVINA MOÍDA (ACEM, PATINHO OU SIMILAR) TEMPERADA, MOLDADA E GRElhADA, FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, PROVOLONE OU PRATO, FOLHA DE ALFACE LAVADA E HIGIENIZADA, MOLHO, ACOMPANHAMENTOS OPCIONAIS		
19	SUCO NATURAL INTREGAL	Litro	200.0
	Suco natural integral, pronto para o consumo, obtido a partir de frutas frescas sem adição de conservantes, corantes ou aromatizantes, podendo conter adição de açúcar.		
20	SANDUICHES	UNIDADE	1000.0
	SANDUÍCHE NATURAL CONFECCIONADO COM PÃO DE FORMA (BRANCO OU INTEGRAL), RECHEADO COM FRANGO DESFIADO TEMPERADO, ALFACE HIGIENIZADA, TOMATE EM RODELAS, CENOURA RALADA, MILHO VERDE E MAIONESE, ACOMPANHADO DE COPO COM SUCO (SABORES VARIADOS) COM CAPACIDADE DE 250 ML.		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saúde

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Refeição Completa	Unidade	1500.0
	CONTENDO: ARROZ 150G, FEIJÃO 150G, DUAS MASSAS, DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE, DUAS OPÇÕES DE SALADA, FAROFA, REFRIGERANTE OU SUCO 250ML, DEVERA ACOMPANHAR SOBREMESA COM PORÇÕES DE 100G A 120 G PODENDO SER (PUDIM, MOUSSES OU PAVÊS) A ESCOLHA DO CONTRATANTE		
2	Quentinha 600g	Unidade	2000.0
	CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO OU BAIÃO, MACARRÃO ESPAGUETE AO MOLHO, SALADA DE MAIONESE, FAROFA E DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE.		
3	Lanche Completo	Unidade	2000.0
	COFFE BREAK, 250G DE SALADA DE FRUTAS, PÃES DE LEITE COM PATE, BOLOS DE 100G POR PORÇÃO, DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, FRIOS (25G DE MUSSARELA, 25G DE PRESUNTO E 25G DE QUEIJO COALHO), PÃO DE QUEIJO, 06 (SEIS) TIPOS DE SALGADINHOS DIVERSOS (COXINHA, PASTELZINHO E CANUDO).		
4	Lanche Simples	Unidade	2500.0
	CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50G), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), UMA FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, UMA FATIA DE BOLO (PORÇÃO DE 100G) E 03 (TRÊS) TIPOS DE SALGADOS DIVERSOS.		
5	Sanduíche Tipo Cachorro Quente	Unidade	1500.0

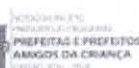




Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 417
PUBRICA m

	COMPOSTO DE 1 PÃO HOT DOG (MINIMO DE 40G), SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO QUENTE, BATATA PALHA, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.		
6	Sanduche Tipo Misto Quente	Unidade	1500.0
	COMPOSTO DE 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA (MINIMO 40G), 1 FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 25G), 1 FATIA DE MUSSARELA (MINIMO 25G) E REQUEIJAO CREMOSO, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.		
7	Salgadinhos Para Festa	Cento	300.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: CANUDINHOS DE FRANGO.		
8	Salgadinhos Para Festa	Cento	300.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: COXINHAS DE FRANGO.		
9	Salgadinhos Para Festa	Cento	300.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: PASTEL DE CARNE.		
10	Salgadinhos Para Festa	Cento	300.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: BOLINHA DE QUEIJO.		
11	Salgadinhos Para Festa	Cento	300.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: EMPADA		
12	Bolo Fofo	Unidade	100.0
	BOLO TIPO FOFO, SABORES: LARANJA, AMANTEIGADO, CHOCOLATE, MACAXEIRA NO MÍNIMO 500G.		
13	Bolo Mole	Unidade	100.0
	BOLO TIPO: MOLE PESANDO NO MÍNIMO 500G.		
14	Bolo Típico	Unidade	100.0
	SABORES: MILHO, BATATA DOCE, PÉ DE MOLEQUE E GRUDE, FORMA RETANGULAR MED40X28CM.		
15	Bolo Com Recheio e Cobertura	Unidade	100.0
	Bolo retangular medindo 50 x 30 (comp x larg) com duas camadas de massa (amanteigada ou chocolate) com uma camada de recheio a escolha do contratante e com cobertura a escolha do contratante		
16	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA	Cento	200.0
	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA (SEM TAMPA). PRODUZIDO EXCLUSIVAMENTE POR PROCESSO DE ASSAMENTO EM FORNO, NÃO FRITO, CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO COM GORDURA VEGETAL OU MANTEIGA (TIPO MASSA PODRE) OU MASSA FOLHADA, DE TEXTURA MACIA E LEVEMENTE CROCANTE, RECHEADO COM RECHEIOS SALGADO OU DOCE DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE		
17	Salgados diversos	Cento	200.0





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

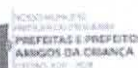
FI 418
RUBRICA

	SALGADOS DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: ASSADO EM FORNO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: VARIADO		
18	mini hambúrguer	Cento	400.0
	TIPO MINI HAMBÚRGUER (FORMATO DE SANDUÍCHE REDONDO), CONFECCIONADO COM PÃO MACIO (APROXIMADAMENTE 5 CM A 7 CM DE DIÂMETRO), CARNE BOVINA MOÍDA (ACEM, PATINHO OU SIMILAR) TEMPERADA, MOLDADA E GRELHADA, FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, PROVOLONE OU PRATO, FOLHA DE ALFACE LAVADA E HIGIENIZADA, MOLHO, ACOMPANHAMENTOS OPCIONAIS		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educação

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Refeição Completa	Unidade	2000.0
	CONTENDO: ARROZ 150G, FEIJÃO 150G, DUAS MASSAS, DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE, DUAS OPÇÕES DE SALADA, FAROFA, REFRIGERANTE OU SUCO 250ML, DEVERA ACOMPANHAR SOBREMESA COM PORÇÕES DE 100G A 120 G PODENDO SER (PUDIM, MOUSSES OU PAVÊS) A ESCOLHA DO CONTRATANTE		
2	Quentinha 600g	Unidade	3000.0
	CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO OU BAIÃO, MACARRÃO ESPAGUETE AO MOLHO, SALADA DE MAIONESE, FAROFA E DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE.		
3	Lanche Completo	Unidade	6000.0
	COFFE BREAK, 250G DE SALADA DE FRUTAS, PÃES DE LEITE COM PATE, BOLOS DE 100G POR PORÇÃO, DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, FRIOS (25G DE MUSSARELA, 25G DE PRESUNTO E 25G DE QUEIJO COALHO), PÃO DE QUEIJO, 06 (SEIS) TIPOS DE SALGADINHOS DIVERSOS (COXINHA, PASTELZINHO E CANUDO).		
4	Lanche Simples	Unidade	6000.0
	CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50G), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), UMA FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, UMA FATIA DE BOLO (PORÇÃO DE 100G) E 03 (TRÊS) TIPOS DE SALGADOS DIVERSOS.		
5	Sanduíche Tipo Cachorro Quente	Unidade	1260.0
	COMPOSTO DE 1 PÃO HOT DOG (MÍNIMO DE 40G), SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO QUENTE, BATATA PALHA, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.		
6	Sanduíche Tipo Misto Quente	Unidade	680.0
	COMPOSTO DE 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA (MÍNIMO 40G), 1 FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), 1 FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G) E REQUEIJÃO CREMOSO, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.		
7	Salgadinhos Para Festa	Cento	100.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: CANUDINHOS DE FRANGO.		
8	Salgadinhos Para Festa	Cento	100.0

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 - CGF n.º 06.920.284-2
Rua Sigismundo Rodrigues, s/n.º, Bairro Centro - CEP 63600-000





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 419
RUBRICA 4

	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: COXINHAS DE FRANGO.		
9	Salgadinhos Para Festa	Cento	100.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: PASTEL DE CARNE.		
10	Salgadinhos Para Festa	Cento	100.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: BOLINHA DE QUEIJO.		
11	Salgadinhos Para Festa	Cento	100.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: EMPADA		
12	Bolo Fofo	Unidade	100.0
	BOLO TIPO FOFO, SABORES: LARANJA, AMANTEIGADO, CHOCOLATE, MACAXEIRA NO MÍNIMO 500G.		
13	Bolo Mole	Unidade	100.0
	BOLO TIPO: MOLE PESANDO NO MÍNIMO 500G.		
14	Bolo Típico	Unidade	100.0
	SABORES: MILHO, BATATA DOCE, PÉ DE MOLEQUE E GRUDE, FORMA RETANGULAR MED40X28CM.		
15	Bolo Com Recheio e Cobertura	Unidade	50.0
	Bolo retangular medindo 50 x 30 (comp x larg) com duas camadas de massa (amanteigada ou chocolate) com uma camada de recheio a escolha do contratante e com cobertura a escolha do contratante		
16	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA	Cento	100.0
	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA (SEM TAMPA), PRODUZIDO EXCLUSIVAMENTE POR PROCESSO DE ASSAMENTO EM FORNO, NÃO FRITO, CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO COM GORDURA VEGETAL OU MANTEIGA (TIPO MASSA PODRE) OU MASSA FOLHADA, DE TEXTURA MACIA E LEVEMENTE CROCANTE, RECHEADO COM RECHEIOS SALGADO OU DOCE DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE		
17	Salgados diversos	Cento	100.0
	SALGADOS DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: ASSADO EM FORNO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: VARIADO		
18	mini hambúrguer	Cento	200.0
	TIPO MINI HAMBÚRGUER (FORMATO DE SANDUÍCHE REDONDO), CONFECCIONADO COM PÃO MACIO (APROXIMADAMENTE 5 CM A 7 CM DE DIÂMETRO), CARNE BOVINA MOÍDA (ACEM, PATINHO OU SIMILAR) TEMPERADA, MOLDADA E GRELHADA, FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, PROVOLONE OU PRATO, FOLHA DE ALFACE LAVADA E HIGIENIZADA, MOLHO, ACOMPANHAMENTOS OPCIONAIS		
19	SUCO NATURAL INTEGRAL	Litro	400.0
	Suco natural integral, pronto para o consumo, obtido a partir de frutas frescas sem adição de conservantes, corantes ou aromatizantes, podendo conter adição de açúcar.		



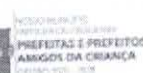


Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

20	SANDUICHES	UNIDADE	200.0
	SANDUÍCHE NATURAL CONFECCIONADO COM PÃO DE FORMA (BRANCO OU INTEGRAL), RECHEADO COM FRANGO DESFIADO TEMPERADO, ALFACE HIGIENIZADA, TOMATE EM RODELAS, CENOURA RALADA, MILHO VERDE E MAIONESE, ACOMPANHADO DE COPO COM SUCO (SABORES VARIADOS) COM CAPACIDADE DE 250 ML.		

MANIFESTANTE: Secretaria de Infraestrutura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Refeição Completa	Unidade	250.0
	CONTENDO: ARROZ 150G, FEIJÃO 150G, DUAS MASSAS, DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE, DUAS OPÇÕES DE SALADA, FAROFA, REFRIGERANTE OU SUCO 250ML, DEVERA ACOMPANHAR SOBREMESA COM PORÇÕES DE 100G A 120 G PODENDO SER (PUDIM, MOUSSES OU PAVÊS) A ESCOLHA DO CONTRATANTE		
2	Quentinha 600g	Unidade	400.0
	CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO OU BAIÃO, MACARRÃO ESPAGUETE AO MOLHO, SALADA DE MAIONESE, FAROFA E DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE.		
3	Lanche Completo	Unidade	300.0
	COFFE BREAK, 250G DE SALADA DE FRUTAS, PÃES DE LEITE COM PATE, BOLOS DE 100G POR PORÇÃO, DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, FRIOS (25G DE MUSSARELA, 25G DE PRESUNTO E 25G DE QUEIJO COALHO), PÃO DE QUEIJO, 06 (SEIS) TIPOS DE SALGADINHOS DIVERSOS (COXINHA, PASTELZINHO E CANUDO).		
4	Lanche Simples	Unidade	400.0
	CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50G), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), UMA FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, UMA FATIA DE BOLO (PORÇÃO DE 100G) E 03 (TRÊS) TIPOS DE SALGADOS DIVERSOS.		
5	Sanduche Tipo Cachorro Quente	Unidade	300.0
	COMPOSTO DE 1 PÃO HOT DOG (MÍNIMO DE 40G), SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO QUENTE, BATATA PALHA, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.		
6	Sanduche Tipo Misto Quente	Unidade	300.0
	COMPOSTO DE 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA (MÍNIMO 40G), 1 FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), 1 FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G) E REQUEIJAO CREMOSO, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.		
7	Salgadinhos Para Festa	Cento	30.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: CANUDINHOS DE FRANGO.		
8	Salgadinhos Para Festa	Cento	30.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: COXINHAS DE FRANGO.		
9	Salgadinhos Para Festa	Cento	30.0

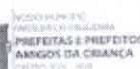




Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
421
RUBRICA m

	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: PASTEL DE CARNE.		
10	Salgadinhos Para Festa	Cento	30.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: BOLINHA DE QUEIJO.		
11	Salgadinhos Para Festa	Cento	30.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: EMPADA		
12	Bolo Fofo	Unidade	60.0
	BOLO TIPO FOFO, SABORES: LARANJA, AMANTEIGADO, CHOCOLATE, MACAXEIRA NO MÍNIMO 500G.		
13	Bolo Mole	Unidade	60.0
	BOLO TIPO: MOLE PESANDO NO MÍNIMO 500G.		
14	Bolo Típico	Unidade	60.0
	SABORES: MILHO, BATATA DOCE, PÉ DE MOLEQUE E GRUDE, FORMA RETANGULAR MED40X28CM.		
15	Bolo Com Recheio e Cobertura	Unidade	30.0
	Bolo retangular medindo 50 x 30 (comp x larg) com duas camadas de massa (amanteigada ou chocolate) com uma camada de recheio a escolha do contratante e com cobertura a escolha do contratante		
16	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA	Cento	30.0
	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA (SEM TAMPA), PRODUZIDO EXCLUSIVAMENTE POR PROCESSO DE ASSAMENTO EM FORNO, NÃO FRITO, CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO COM GORDURA VEGETAL OU MANTEIGA (TIPO MASSA PODRE) OU MASSA FOLHADA, DE TEXTURA MACIA E LEVEMENTE CROCANTE, RECHEADO COM RECHEIOS SALGADO OU DOCE DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE		
17	Salgados diversos	Cento	30.0
	SALGADOS DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: ASSADO EM FORNO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: VARIADO		
18	mini hambúguer	Cento	30.0
	TIPO MINI HAMBÚRGUER (FORMATO DE SANDUÍCHE REDONDO), CONFECCIONADO COM PÃO MACIO (APROXIMADAMENTE 5 CM A 7 CM DE DIÂMETRO), CARNE BOVINA MOÍDA (ACEM, PATINHO OU SIMILAR) TEMPERADA, MOLDADA E GRElhADA, FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, PROVOLONE OU PRATO, FOLHA DE ALFACE LAVADA E HIGIENIZADA, MOLHO, ACOMPANHAMENTOS OPCIONAIS		
19	SUCO NATURAL INTREGAL	Litro	30.0
	Suco natural integral, pronto para o consumo, obtido a partir de frutas frescas sem adição de conservantes, corantes ou aromatizantes, podendo conter adição de açúcar.		
20	SANDUICHES	UNIDADE	150.0
	SANDUÍCHE NATURAL CONFECCIONADO COM PÃO DE FORMA (BRANCO OU INTEGRAL), RECHEADO COM FRANGO DESFIADO TEMPERADO, ALFACE HIGIENIZADA, TOMATE EM RODELAS, CENOURA		





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

RALADA, MILHO VERDE E MAIONESE, ACOMPANHADO DE COPO COM SUCO (SABORES VARIADOS) COM CAPACIDADE DE 250 ML.

MANIFESTANTE: Sec. Agric. Rec. Hídricos e Pesca

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Refeição Completa CONTENDO: ARROZ 150G, FEIJÃO 150G, DUAS MASSAS, DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE, DUAS OPÇÕES DE SALADA, FAROFA, REFRIGERANTE OU SUCO 250ML, DEVERA ACOMPANHAR SOBREMESA COM PORÇÕES DE 100G A 120 G PODENDO SER (PUDIM, MOUSSES OU PAVÊS) A ESCOLHA DO CONTRATANTE	Unidade	1000.0
2	Quentinha 600g CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO OU BAIÃO, MACARRÃO ESPAGUETE AO MOLHO, SALADA DE MAIONESE, FAROFA E DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE.	Unidade	1500.0
3	Lanche Completo COFFE BREAK, 250G DE SALADA DE FRUTAS, PÃES DE LEITE COM PATE, BOLOS DE 100G POR PORÇÃO, DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, FRIOS (25G DE MUSSARELA, 25G DE PRESUNTO E 25G DE QUEIJO COALHO), PÃO DE QUEIJO, 06 (SEIS) TIPOS DE SALGADINHOS DIVERSOS (COXINHA, PASTELZINHO E CANUDO).	Unidade	1600.0
4	Lanche Simples CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50G), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), UMA FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, UMA FATIA DE BOLO (PORÇÃO DE 100G) E 03 (TRÊS) TIPOS DE SALGADOS DIVERSOS.	Unidade	2000.0
5	Sanduíche Tipo Cachorro Quente COMPOSTO DE 1 PÃO HOT DOG (MÍNIMO DE 40G), SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO QUENTE, BATATA PALHA, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.	Unidade	1500.0
6	Sanduíche Tipo Misto Quente COMPOSTO DE 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA (MÍNIMO 40G), 1 FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), 1 FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G) E REQUEIJÃO CREMOSO, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.	Unidade	1000.0
7	Salgadinhos Para Festa SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: CANUDINHOS DE FRANGO.	Cento	50.0
8	Salgadinhos Para Festa SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: COXINHAS DE FRANGO.	Cento	100.0
9	Salgadinhos Para Festa SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: PASTEL DE CARNE.	Cento	100.0
10	Salgadinhos Para Festa	Cento	100.0

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 - CGF nº 06.920.384-2
Rua Sigismundo Rodrigues, s/nº, Bairro Centro - CEP 63600-000

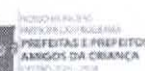




Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 923
RUBRICA

	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: BOLINHA DE QUEIJO.		
11	Salgadinhos Para Festa	Cento	50.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: EMPADA		
12	Bolo Fofo	Unidade	200.0
	BOLO TIPO FOFO, SABORES: LARANJA, AMANTEIGADO, CHOCOLATE, MACAXEIRA NO MÍNIMO 500G.		
13	Bolo Mole	Unidade	200.0
	BOLO TIPO: MOLE PESANDO NO MÍNIMO 500G.		
14	Bolo Típico	Unidade	100.0
	SABORES: MILHO, BATATA DOCE, PÉ DE MOLEQUE E GRUDE, FORMA RETANGULAR MED40X28CM.		
15	Bolo Com Recheio e Cobertura	Unidade	40.0
	Bolo retangular medindo 50 x 30 (comp x larg) com duas camadas de massa (amanteigada ou chocolate) com uma camada de recheio a escolha do contratante e com cobertura a escolha do contratante		
16	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA	Cento	50.0
	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA (SEM TAMPA), PRODUZIDO EXCLUSIVAMENTE POR PROCESSO DE ASSAMENTO EM FORNO, NÃO FRITO, CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO COM GORDURA VEGETAL OU MANTEIGA (TIPO MASSA PODRE) OU MASSA FOLHADA, DE TEXTURA MACIA E LEVEMENTE CROCANTE, RECHEADO COM RECHEIOS SALGADO OU DOCE DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE		
17	Salgados diversos	Cento	100.0
	SALGADOS DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: ASSADO EM FORNO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: VARIADO		
18	mini hambúrguer	Cento	100.0
	TIPO MINI HAMBÚRGUER (FORMATO DE SANDUÍCHE REDONDO), CONFECCIONADO COM PÃO MACIO (APROXIMADAMENTE 5 CM A 7 CM DE DIÂMETRO), CARNE BOVINA MOÍDA (ACEM, PATINHO OU SIMILAR) TEMPERADA, MOLDADA E GRELHADA, FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, PROVOLONE OU PRATO, FOLHA DE ALFACE LAVADA E HIGIENIZADA, MOLHO, ACOMPANHAMENTOS OPCIONAIS		
19	SUCO NATURAL INTREGAL	Litro	100.0
	Suco natural integral, pronto para o consumo, obtido a partir de frutas frescas sem adição de conservantes, corantes ou aromatizantes, podendo conter adição de açúcar.		
20	SANDUICHES	UNIDADE	1000.0
	SANDUÍCHE NATURAL CONFECCIONADO COM PÃO DE FORMA (BRANCO OU INTEGRAL), RECHEADO COM FRANGO DESFIADO TEMPERADO, ALFACE HIGIENIZADA, TOMATE EM RODELAS, CENOURA RALADA, MILHO VERDE E MAIONESE, ACOMPANHADO DE COPO COM SUCO (SABORES VARIADOS) COM CAPACIDADE DE 250 ML.		





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Refeição Completa CONTENDO: ARROZ 150G, FEIJÃO 150G, DUAS MASSAS, DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE, DUAS OPÇÕES DE SALADA, FAROFA, REFRIGERANTE OU SUCO 250ML, DEVERA ACOMPANHAR SOBREMESA COM PORÇÕES DE 100G A 120 G PODENDO SER (PUDIM, MOUSSES OU PAVÊS) A ESCOLHA DO CONTRATANTE	Unidade	750.0
2	Quentinha 600g CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO OU BAIÃO, MACARRÃO ESPAGUETE AO MOLHO, SALADA DE MAIONESE, FAROFA E DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE.	Unidade	750.0
3	Lanche Completo COFFE BREAK, 250G DE SALADA DE FRUTAS, PÃES DE LEITE COM PATE, BOLOS DE 100G POR PORÇÃO, DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, FRIOS (25G DE MUSSARELA, 25G DE PRESUNTO E 25G DE QUEIJO COALHO), PÃO DE QUEIJO, 06 (SEIS) TIPOS DE SALGADINHOS DIVERSOS (COXINHA, PASTELZINHO E CANUDO).	Unidade	1400.0
4	Lanche Simples CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50G), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), UMA FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, UMA FATIA DE BOLO (PORÇÃO DE 100G) E 03 (TRÊS) TIPOS DE SALGADOS DIVERSOS.	Unidade	1200.0
5	Sanduche Tipo Cachorro Quente COMPOSTO DE 1 PÃO HOT DOG (MÍNIMO DE 40G), SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO QUENTE, BATATA PALHA, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.	Unidade	800.0
6	Sanduche Tipo Misto Quente COMPOSTO DE 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA (MÍNIMO 40G), 1 FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), 1 FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G) E REQUEIJÃO CREMOSO, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.	Unidade	800.0
7	Salgadinhos Para Festa SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: CANUDINHOS DE FRANGO.	Cento	40.0
8	Salgadinhos Para Festa SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: COXINHAS DE FRANGO.	Cento	40.0
9	Salgadinhos Para Festa SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: PASTEL DE CARNE.	Cento	40.0
10	Salgadinhos Para Festa SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: BOLINHA DE QUEIJO.	Cento	40.0
11	Salgadinhos Para Festa	Cento	40.0





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

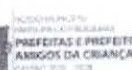
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA

	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: EMPADA		
12	Bolo Fofo BOLO TIPO FOFO, SABORES: LARANJA, AMANTEIGADO, CHOCOLATE, MACAXEIRA NO MÍNIMO 500G.	Unidade	180.0
13	Bolo Mole BOLO TIPO: MOLE PESANDO NO MÍNIMO 500G.	Unidade	180.0
14	Bolo Típico SABORES: MILHO, BATATA DOCE, PÉ DE MOLEQUE E GRUDE, FORMA RETANGULAR MED40X28CM.	Unidade	120.0
15	Bolo Com Recheio e Cobertura Bolo retangular medindo 50 x 30 (comp x larg) com duas camadas de massa (amanteigada ou chocolate) com uma camada de recheio a escolha do contratante e com cobertura a escolha do contratante	Unidade	60.0
16	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA (SEM TAMPA), PRODUZIDO EXCLUSIVAMENTE POR PROCESSO DE ASSAMENTO EM FORNO, NÃO FRITO, CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO COM GORDURA VEGETAL OU MANTEIGA (TIPO MASSA PODRE) OU MASSA FOLHADA, DE TEXTURA MACIA E LEVEMENTE CROCANTE, RECHEADO COM RECHEIOS SALGADO OU DOCE DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE	Cento	40.0
17	Salgados diversos SALGADOS DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: ASSADO EM FORNO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: VARIADO	Cento	100.0
18	mini hambúrguer TIPO MINI HAMBÚRGUER (FORMATO DE SANDUÍCHE REDONDO), CONFECCIONADO COM PÃO MACIO (APROXIMADAMENTE 5 CM A 7 CM DE DIÂMETRO), CARNE BOVINA MOÍDA (ACEM, PATINHO OU SIMILAR) TEMPERADA, MOLDADA E GRELHADA, FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, PROVOLONE OU PRATO, FOLHA DE ALFACE LAVADA E HIGIENIZADA, MOLHO, ACOMPANHAMENTOS OPCIONAIS	Cento	40.0
20	SANDUICHES SANDUÍCHE NATURAL CONFECCIONADO COM PÃO DE FORMA (BRANCO OU INTEGRAL), RECHEADO COM FRANGO DESFIADO TEMPERADO, ALFACE HIGIENIZADA, TOMATE EM RODELAS, CENOURA RALADA, MILHO VERDE E MAIONESE, ACOMPANHADO DE COPO COM SUCO (SABORES VARIADOS) COM CAPACIDADE DE 250 ML.	UNIDADE	800.0

MANIFESTANTE: Sec. do Trabalho e Assistência Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Refeição Completa CONTENDO: ARROZ 150G, FEIJÃO 150G, DUAS MASSAS, DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE, DUAS OPÇÕES DE SALADA, FAROFA, REFRIGERANTE OU SUCO 250ML, DEVERA ACOMPANHAR SOBREMESA	Unidade	450.0

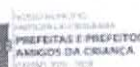
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 - CGF n.º 06.920.284-2
Rua Sigismundo Rodrigues, s/nº, Bairro Centro - CEP 63600-000





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

	COM PORÇÕES DE 100G A 120 G PODENDO SER (PUDIM, MOUSSES OU PAVÊS) A ESCOLHA DO CONTRATANTE		
2	Quentinha 600g	Unidade	450.0
	CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO OU BAIÃO, MACARRÃO ESPAGUETE AO MOLHO, SALADA DE MAIONESE, FAROFA E DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE.		
3	Lanche Completo	Unidade	600.0
	COFFE BREAK, 250G DE SALADA DE FRUTAS, PÃES DE LEITE COM PATE, BOLOS DE 100G POR PORÇÃO, DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, FRIOS (25G DE MUSSARELA, 25G DE PRESUNTO E 25G DE QUEIJO COALHO), PÃO DE QUEIJO, 06 (SEIS) TIPOS DE SALGADINHOS DIVERSOS (COXINHA, PASTELZINHO E CANUDO).		
4	Lanche Simples	Unidade	600.0
	CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50G), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), UMA FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, UMA FATIA DE BOLO (PORÇÃO DE 100G) E 03 (TRÊS) TIPOS DE SALGADOS DIVERSOS.		
5	Sanduche Tipo Cachorro Quente	Unidade	500.0
	COMPOSTO DE 1 PÃO HOT DOG (MÍNIMO DE 40G), SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO QUENTE, BATATA PALHA, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.		
6	Sanduche Tipo Misto Quente	Unidade	500.0
	COMPOSTO DE 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA (MÍNIMO 40G), 1 FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), 1 FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G) E REQUEIJÃO CREMOSO, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.		
7	Salgadinhos Para Festa	Cento	20.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: CANUDINHOS DE FRANGO.		
8	Salgadinhos Para Festa	Cento	20.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: COXINHAS DE FRANGO.		
9	Salgadinhos Para Festa	Cento	20.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: PASTEL DE CARNE.		
10	Salgadinhos Para Festa	Cento	20.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: BOLINHA DE QUEIJO.		
11	Salgadinhos Para Festa	Cento	20.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: EMPADA		
12	Bolo Fofo	Unidade	50.0
	BOLO TIPO FOFO, SABORES: LARANJA, AMANTEIGADO, CHOCOLATE, MACAXEIRA NO MÍNIMO 500G.		
13	Bolo Mole	Unidade	50.0





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 427
RUBRICA m

	BOLO TIPO: MOLE PESANDO NO MÍNIMO 500G.		
14	Bolo Típico	Unidade	40.0
	SABORES: MILHO, BATATA DOCE, PÉ DE MOLEQUE E GRUDE, FORMA RETANGULAR MED40X28CM.		
15	Bolo Com Recheio e Cobertura	Unidade	20.0
	Bolo retangular medindo 50 x 30 (comp x larg) com duas camadas de massa (amanteigada ou chocolate) com uma camada de recheio a escolha do contratante e com cobertura a escolha do contratante		
16	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA	Cento	20.0
	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA (SEM TAMPA), PRODUZIDO EXCLUSIVAMENTE POR PROCESSO DE ASSAMENTO EM FORNO, NÃO FRITO, CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO COM GORDURA VEGETAL OU MANTEIGA (TIPO MASSA PODRE) OU MASSA FOLHADA, DE TEXTURA MACIA E LEVEMENTE CROCANTE, RECHEADO COM RECHEIOS SALGADO OU DOCE DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE		
17	Salgados diversos	Cento	40.0
	SALGADOS DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: ASSADO EM FORNO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: VARIADO		
18	mini hambúrguer	Cento	20.0
	TIPO MINI HAMBÚRGUER (FORMATO DE SANDUÍCHE REDONDO), CONFECCIONADO COM PÃO MACIO (APROXIMADAMENTE 5 CM A 7 CM DE DIÂMETRO), CARNE BOVINA MOÍDA (ACEM, PATINHO OU SIMILAR) TEMPERADA, MOLDADA E GRElhADA, FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, PROVOLONE OU PRATO, FOLHA DE ALFACE LAVADA E HIGIENIZADA, MOLHO, ACOMPANHAMENTOS OPCIONAIS		
20	SANDUICHES	UNIDADE	400.0
	SANDUÍCHE NATURAL CONFECCIONADO COM PÃO DE FORMA (BRANCO OU INTEGRAL), RECHEADO COM FRANGO DESFIADO TEMPERADO, ALFACE HIGIENIZADA, TOMATE EM RODELAS, CENOURA RALADA, MILHO VERDE E MAIONESE, ACOMPANHADO DE COPO COM SUCO (SABORES VARIADOS) COM CAPACIDADE DE 250 ML.		

MANIFESTANTE: Sec. de Finanças, Administração e Gestão

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Refeição Completa	Unidade	350.0
	CONTENDO: ARROZ 150G, FEIJÃO 150G, DUAS MASSAS, DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE, DUAS OPÇÕES DE SALADA, FAROFA, REFRIGERANTE OU SUCO 250ML, DEVERA ACOMPANHAR SOBREMESA COM PORÇÕES DE 100G A 120 G PODENDO SER (PUDIM, MOUSSES OU PAVÊS) A ESCOLHA DO CONTRATANTE		
2	Quentinha 600g	Unidade	600.0

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 - CGF n.º 06.920.284-2
Rua Sigismundo Rodrigues, s/nº, Bairro Centro - CEP 63600-000



UNIONA MOURA
PREFEITA E PREFEITOS
AMIGOS DA CRIANÇA
GEORGINA - 2024





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

	CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO OU BAIÃO, MACARRÃO ESPAGUETE AO MOLHO, SALADA DE MAIONESE, FAROFA E DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE.		
3	Lanche Completo	Unidade	600.0
	COFFE BREAK, 250G DE SALADA DE FRUTAS, PÃES DE LEITE COM PATE, BOLOS DE 100G POR PORÇÃO, DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, FRIOS (25G DE MUSSARELA, 25G DE PRESUNTO E 25G DE QUEIJO COALHO), PÃO DE QUEIJO, 06 (SEIS) TIPOS DE SALGADINHOS DIVERSOS (COXINHA, PASTELZINHO E CANUDO).		
4	Lanche Simples	Unidade	400.0
	CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50G), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), UMA FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, UMA FATIA DE BOLO (PORÇÃO DE 100G) E 03 (TRÊS) TIPOS DE SALGADOS DIVERSOS.		
5	Sanduíche Tipo Cachorro Quente	Unidade	400.0
	COMPOSTO DE 1 PÃO HOT DOG (MÍNIMO DE 40G), SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO QUENTE, BATATA PALHA, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.		
6	Sanduíche Tipo Misto Quente	Unidade	400.0
	COMPOSTO DE 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA (MÍNIMO 40G), 1 FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), 1 FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G) E REQUEIJÃO CREMOSO, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.		
7	Salgadinhos Para Festa	Cento	100.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: CANUDINHOS DE FRANGO.		
8	Salgadinhos Para Festa	Cento	100.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: COXINHAS DE FRANGO.		
9	Salgadinhos Para Festa	Cento	100.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: PASTEL DE CARNE.		
10	Salgadinhos Para Festa	Cento	100.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: BOLINHA DE QUEIJO.		
11	Salgadinhos Para Festa	Cento	100.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: EMPADA		
12	Bolo Fofo	Unidade	30.0
	BOLO TIPO FOFO, SABORES: LARANJA, AMANTEIGADO, CHOCOLATE, MACAXEIRA NO MÍNIMO 500G.		
13	Bolo Mole	Unidade	30.0
	BOLO TIPO: MOLE PESANDO NO MÍNIMO 500G.		
14	Bolo Típico	Unidade	30.0
	SABORES: MILHO, BATATA DOCE, PÉ DE MOLEQUE E GRUDE, FORMA RETANGULAR MED40X28CM.		





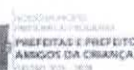
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 429
RUBRICA m

15	Bolo Com Recheio e Cobertura Bolo retangular medindo 50 x 30 (comp x larg) com duas camadas de massa (amanteigada ou chocolate) com uma camada de recheio a escolha do contratante e com cobertura a escolha do contratante	Unidade	32.0
16	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA (SEM TAMPA), PRODUZIDO EXCLUSIVAMENTE POR PROCESSO DE ASSAMENTO EM FORNO, NÃO FRITO, CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO COM GORDURA VEGETAL OU MANTEIGA (TIPO MASSA PODRE) OU MASSA FOLHADA, DE TEXTURA MACIA E LEVEMENTE CROCANTE, RECHEADO COM RECHEIOS SALGADO OU DOCE DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE	Cento	100.0
17	Salgados diversos SALGADOS DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: ASSADO EM FORNO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: VARIADO	Cento	100.0
18	mini hambúrguer TIPO MINI HAMBÚRGUER (FORMATO DE SANDUÍCHE REDONDO), CONFECCIONADO COM PÃO MACIO (APROXIMADAMENTE 5 CM A 7 CM DE DIÂMETRO), CARNE BOVINA MOÍDA (ACEM, PATINHO OU SIMILAR) TEMPERADA, MOLDADA E GRELHADA, FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, PROVOLONE OU PRATO, FOLHA DE ALFACE LAVADA E HIGIENIZADA, MOLHO, ACOMPANHAMENTOS OPCIONAIS	Cento	100.0
19	SUCO NATURAL INTREGAL Suco natural integral, pronto para o consumo, obtido a partir de frutas frescas sem adição de conservantes, corantes ou aromatizantes, podendo conter adição de açúcar.	Litro	200.0
20	SANDUICHES SANDUÍCHE NATURAL CONFECCIONADO COM PÃO DE FORMA (BRANCO OU INTEGRAL), RECHEADO COM FRANGO DESFIADO TEMPERADO, ALFACE HIGIENIZADA, TOMATE EM RODELAS, CENOURA RALADA, MILHO VERDE E MAIONESE, ACOMPANHADO DE COPO COM SUCO (SABORES VARIADOS) COM CAPACIDADE DE 250 ML.	UNIDADE	400.0

MANIFESTANTE: Sec. de Cultura, Diversidade e Turismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Refeição Completa CONTENDO: ARROZ 150G, FEIJÃO 150G, DUAS MASSAS, DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE, DUAS OPÇÕES DE SALADA, FAROFA, REFRIGERANTE OU SUCO 250ML, DEVERA ACOMPANHAR SOBREMESA COM PORÇÕES DE 100G A 120 G PODENDO SER (PUDIM, MOUSSES OU PAVÊS) A ESCOLHA DO CONTRATANTE	Unidade	1200.0
2	Quentinha 600g CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO OU BAIÃO, MACARRÃO ESPAGUETE AO MOLHO, SALADA DE MAIONESE, FAROFA E DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE.	Unidade	1000.0

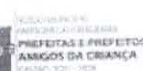




Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 430
RUBRICA m

3	Lanche Completo	Unidade	1500.0
	COFFE BREAK, 250G DE SALADA DE FRUTAS, PÃES DE LEITE COM PATE, BOLOS DE 100G POR PORÇÃO, DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, FRIOS (25G DE MUSSARELA, 25G DE PRESUNTO E 25G DE QUEIJO COALHO), PÃO DE QUEIJO, 06 (SEIS) TIPOS DE SALGADINHOS DIVERSOS (COXINHA, PASTELZINHO E CANUDO).		
4	Lanche Simples	Unidade	2000.0
	CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50G), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), UMA FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, UMA FATIA DE BOLO (PORÇÃO DE 100G) E 03 (TRÊS) TIPOS DE SALGADOS DIVERSOS.		
5	Sanduche Tipo Cachorro Quente	Unidade	500.0
	COMPOSTO DE 1 PÃO HOT DOG (MÍNIMO DE 40G), SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO QUENTE, BATATA PALHA, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.		
6	Sanduche Tipo Misto Quente	Unidade	500.0
	COMPOSTO DE 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA (MÍNIMO 40G), 1 FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), 1 FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G) E REQUEIJÃO CREMOSO, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.		
7	Salgadinhos Para Festa	Cento	40.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: CANUDINHOS DE FRANGO.		
8	Salgadinhos Para Festa	Cento	50.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: COXINHAS DE FRANGO.		
9	Salgadinhos Para Festa	Cento	40.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: PASTEL DE CARNE.		
10	Salgadinhos Para Festa	Cento	40.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: BOLINHA DE QUEIJO.		
11	Salgadinhos Para Festa	Cento	40.0
	SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: EMPADA		
12	Bolo Fofo	Unidade	80.0
	BOLO TIPO FOFO, SABORES: LARANJA, AMANTEIGADO, CHOCOLATE, MACAXEIRA NO MÍNIMO 500G.		
13	Bolo Mole	Unidade	80.0
	BOLO TIPO: MOLE PESANDO NO MÍNIMO 500G.		
14	Bolo Típico	Unidade	60.0
	SABORES: MILHO, BATATA DOCE, PÉ DE MOLEQUE E GRUDE, FORMA RETANGULAR MED40X28CM.		
15	Bolo Com Recheio e Cobertura	Unidade	60.0





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
431
m

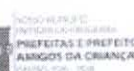
	Bolo retangular medindo 50 x 30 (comp x larg) com duas camadas de massa (amanteigada ou chocolate) com uma camada de recheio a escolha do contratante e com cobertura a escolha do contratante		
16	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA	Cento	20.0
	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA (SEM TAMPA), PRODUZIDO EXCLUSIVAMENTE POR PROCESSO DE ASSAMENTO EM FORNO, NÃO FRITO, CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO COM GORDURA VEGETAL OU MANTEIGA (TIPO MASSA PODRE) OU MASSA FOLHADA, DE TEXTURA MACIA E LEVEMENTE CROCANTE, RECHEADO COM RECHEIOS SALGADO OU DOCE DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE		
17	Salgados diversos	Cento	50.0
	SALGADOS DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: ASSADO EM FORNO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: VARIADO		
18	mini hambúrguer	Cento	30.0
	TIPO MINI HAMBÚRGUER (FORMATO DE SANDUÍCHE REDONDO), CONFECCIONADO COM PÃO MACIO (APROXIMADAMENTE 5 CM A 7 CM DE DIÂMETRO), CARNE BOVINA MOÍDA (ACEM, PATINHO OU SIMILAR) TEMPERADA, MOLDADA E GRElhADA, FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, PROVOLONE OU PRATO, FOLHA DE ALFACE LAVADA E HIGIENIZADA, MOLHO, ACOMPANHAMENTOS OPCIONAIS		
19	SUCO NATURAL INTREGAL	Litro	300.0
	Suco natural integral, pronto para o consumo, obtido a partir de frutas frescas sem adição de conservantes, corantes ou aromatizantes, podendo conter adição de açúcar.		
20	SANDUICHES	UNIDADE	600.0
	SANDUÍCHE NATURAL CONFECCIONADO COM PÃO DE FORMA (BRANCO OU INTEGRAL), RECHEADO COM FRANGO DESFIADO TEMPERADO, ALFACE HIGIENIZADA, TOMATE EM RODELAS, CENOURA RALADA, MILHO VERDE E MAIONESE, ACOMPANHADO DE COPO COM SUCO (SABORES VARIADOS) COM CAPACIDADE DE 250 ML.		

5.2. O quantitativo estimado para cada item foi baseado na demanda média anual, considerando possíveis variações sazonais.

5.3. Capacidade Logística e Entrega: As entregas devem ser realizadas em até 05 (cinco) dias após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante. Onde o fornecedor contratado deva possuir capacidade logística para garantir entregas pontuais, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme a demanda da Secretaria, evitando interrupções nos serviços.

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A adoção do sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em refeições prontas e lanches diversos apresenta significativa viabilidade socioeconômica.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

Esse modelo possibilita uma gestão eficiente dos recursos públicos ao permitir a aquisição conforme a demanda real, evitando desperdícios e otimizando a aplicação do orçamento municipal.

Do ponto de vista econômico, o Registro de Preços proporciona maior previsibilidade financeira, garantindo a aquisição de refeições a preços competitivos por meio de processos licitatórios que fomentam a ampla concorrência. Além disso, reduz custos administrativos ao eliminar a necessidade de realizar vários procedimentos licitatórios para demandas esporádicas.

No aspecto social, a contratação via Registro de Preços assegura a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município, garantindo a alimentação adequada para servidores e participantes de programas sociais, eventos e capacitações. Ademais, ao incentivar a participação de fornecedores locais, promove-se o desenvolvimento econômico da região, gerando emprego e renda.

Portanto, a utilização do Registro de Preços se apresenta como solução estratégica e vantajosa, equilibrando economicidade, eficiência administrativa e impacto social positivo para a comunidade de Senador Pompeu-CE.

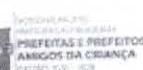
7. VIABILIDADE TÉCNICA

A viabilidade técnica da contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas e lanches diversos é sustentada por diversos fatores que garantem a eficiência e a adequação do serviço às necessidades da Administração Pública.

Inicialmente, o mercado conta com empresas devidamente qualificadas e experientes na prestação desse tipo de serviço, garantindo que as refeições sejam preparadas dentro dos padrões exigidos pelas normativas sanitárias e de qualidade alimentar. A terceirização do fornecimento permite que os alimentos sejam produzidos e entregues por fornecedores que seguem rigorosos critérios de segurança alimentar e controle higiênico-sanitário.

Além disso, a logística de entrega é um fator essencial para a viabilidade técnica. A contratação de empresa especializada assegura que as refeições sejam fornecidas dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a pontualidade na distribuição e a manutenção da qualidade dos alimentos. Empresas do setor possuem estrutura adequada, com frota refrigerada e processos eficientes de distribuição, assegurando a integridade dos produtos desde a produção até o consumo.

Outro ponto fundamental é a capacidade de adaptação do serviço às diferentes demandas institucionais. A terceirização possibilita a oferta de cardápios variados e balanceados, atendendo a requisitos nutricionais específicos para diferentes públicos, como servidores, participantes de eventos e programas sociais, isso garante flexibilidade e personalização dos serviços, de acordo com as necessidades da Administração.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 433
RUBRICA m

Por fim, a viabilidade técnica também é reforçada pela capacidade das empresas fornecedoras em atender às exigências contratuais, garantindo conformidade com as normas aplicáveis, cumprimento dos prazos de entrega e manutenção da qualidade do serviço prestado. Assim, a contratação de empresa especializada se apresenta como uma solução eficaz e segura para suprir a demanda alimentar das unidades administrativas do Município de Senador Pompeu-CE.

8. VANTAGENS DO REGISTRO DE PREÇOS

A Lei 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe inovações e flexibilizações nos procedimentos licitatórios, visando maior eficiência e agilidade na administração pública. A seguir, apresentamos a justificativa para a utilização do REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE

8.1. AGILIDADE E EFICIÊNCIA: A modalidade de Registro de Preços proporciona agilidade na aquisição de produtos, permitindo que as Secretarias atendam de forma rápida às demandas variáveis pelos itens em necessidade, otimizando os prazos de entrega.

8.2. ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS: O Registro de Preços possibilita a economia de recursos públicos ao permitir a negociação de preços mais vantajosos por meio de licitação única, evitando procedimentos repetitivos e maximizando a eficiência dos recursos disponíveis.

8.3. FLEXIBILIDADE NA CONTRATAÇÃO: As Secretarias poderão contratar os quantitativos necessários conforme a demanda, sem a necessidade de se comprometer com grandes volumes de aquisição, adequando-se às variações sazonais ou eventuais mudanças nas necessidades.

8.4. CONTROLE DE CUSTOS E ORÇAMENTO: O Registro de Preços possibilita um melhor controle dos custos, uma vez que os preços são fixados previamente, permitindo que as Secretarias planejem e executem suas despesas de forma mais precisa.

8.5. REDUÇÃO DE BUROCRACIA: O Registro de Preços simplifica os procedimentos burocráticos, eliminando a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada aquisição, agilizando a contratação e promovendo a eficiência administrativa.

8.6. TRANSPARÊNCIA E COMPETITIVIDADE: O procedimento de Registro de Preços mantém a transparência e a competitividade na contratação, garantindo que os fornecedores concorram em igualdade de condições e proporcionando à Secretaria a escolha dos melhores preços e condições do mercado.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

8.7. ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: A utilização do Registro de Preços está alinhada aos princípios da nova Lei de Licitações, como a busca pela eficiência, a economia de recursos, a transparência e a competitividade.

8.8. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

09. GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços é por conta da Secretaria de Esporte e Juventude, tendo como Órgãos Participantes as Secretarias de Saúde, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Meio Ambiente, Sec. Agric. Rec. Hídricos e Pesca, Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

10. COTAÇÕES DE PREÇOS:

10.1. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

10.2. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 2.680.503,43 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e três reais e quarenta e três centavos)**.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando a eficiência administrativa nas contratações públicas e a busca pela maximização dos recursos, somos favoráveis ao parcelamento da solução para a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. O parcelamento é fundamentado nos seguintes aspectos da Lei 14.133:

11.1. GARANTIA DE MENOR PREÇO E EFICIÊNCIA ECONÔMICA: Consoante o art. 23, a estimativa de valor para as licitações deve refletir valores de mercado. O parcelamento do fornecimento tende a atrair um número maior de licitantes, estimulando a concorrência e possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos e condições mais adequadas para a Administração Pública.

11.2. AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE: Em conformidade com o art. 11 que propugna pela igualdade e justa competição, o parcelamento favorece a participação de micro e pequenas empresas, em linha com





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 435
RUBRICA m

os ditames dos arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, proporcionando oportunidades de negócios para o comércio local e regional, fomentando o desenvolvimento econômico.

11.3. FLEXIBILIDADE E ADAPTAÇÃO ÀS NECESSIDADES: O parcelamento pode ser ajustado para atender às variações de demanda em sintonia com o art. 40, garantindo o fornecimento adequado e contínuo de acordo com as necessidades nutricionais dos estudantes.

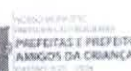
11.4. REDUÇÃO DE RISCOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL: A adoção do parcelamento em conformidade com o art. 18, inciso X, suporta a análise de riscos que possam comprometer a execução do contrato, mitigando o risco de desabastecimento e contribuindo para uma mais eficaz gestão contratual.

11.5. DIVISÃO POR LOTES

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Refeição Completa	9800.0	Unidade	R\$ 43,98	R\$ 431.004,00
Especificação: CONTENDO: ARROZ 150G, FEIJÃO 150G, DUAS MASSAS, DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE, DUAS OPÇÕES DE SALADA, FAROFA, REFRIGERANTE OU SUCO 250ML, DEVERA ACOMPANHAR SOBREMESA COM PORÇÕES DE 100G A 120 G PODENDO SER (PUDIM, MOUSSES OU PAVÊS) A ESCOLHA DO CONTRATANTE					
2	Quentinha 600g	12500.0	Unidade	R\$ 22,60	R\$ 282.500,00
Especificação: CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO OU BAIÃO, MACARRÃO ESPAGUETE AO MOLHO, SALADA DE MAIONESE, FAROFA E DUAS OPÇÕES DE CARNES OU PEIXE.					
3	Lanche Completo	17900.0	Unidade	R\$ 25,38	R\$ 454.302,00
Especificação: COFFE BREAK, 250G DE SALADA DE FRUTAS, PÃES DE LEITE COM PATE, BOLOS DE 100G POR PORÇÃO, DOIS TIPOS DE SUCOS 250ML, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, FRIOS (25G DE MUSSARELA, 25G DE PRESUNTO E 25G DE QUEIJO COALHO), PÃO DE QUEIJO, 06 (SEIS) TIPOS DE SALGADINHOS DIVERSOS (COXINHA, PASTELZINHO E CANUDO).					
4	Lanche Simples	19000.0	Unidade	R\$ 19,33	R\$ 367.270,00
Especificação: CONTENDO: UM PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50G), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 25G), UMA FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 25G), UM TIPO DE PATE, 250ML DE SUCO, 100ML DE CAFÉ, 250ML DE CHOCOLATE QUENTE, UMA FATIA DE BOLO (PORÇÃO DE 100G) E 03 (TRÊS) TIPOS DE SALGADOS DIVERSOS.					
17	SUCO NATURAL INTREGAL	1530.0	Litro	R\$ 18,69	R\$ 28.595,70
Especificação: Suco natural integral, pronto para o consumo, obtido a partir de frutas frescas sem adição de conservantes, corantes ou aromatizantes, podendo conter adição de açúcar.					
Valor total do lote R\$ 1.563.671,70 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos)					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ nº 07.728.421/0001-82 - CGF nº 06.920.284-2
Rua Sigismundo Rodrigues, s/nº, Bairro Centro - CEP 63600-000

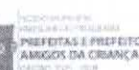




Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

5	Sanduche Tipo Cachorro Quente	10660.0	Unidade	R\$ 10,20	R\$ 108.732,00
Especificação: COMPOSTO DE 1 PÃO HOT DOG (MINIMO DE 40G), SALSICHA, MOLHO PARA CACHORRO QUENTE, BATATA PALHA, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.					
6	Sanduche Tipo Misto Quente	9080.0	Unidade	R\$ 8,02	R\$ 72.821,60
Especificação: COMPOSTO DE 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA (MINIMO 40G), 1 FATIA DE PRESUNTO (MINIMO 25G), 1 FATIA DE MUSSARELA (MINIMO 25G) E REQUEIJAO CREMOSO, SUCO OU REFRIGERANTE 250ML.					
18	SANDUICHES	6150.0	UNIDADE	R\$ 18,34	R\$ 112.791,00
Especificação: SANDUÍCHE NATURAL CONFECCIONADO COM PÃO DE FORMA (BRANCO OU INTEGRAL), RECHEADO COM FRANGO DESFIADO TEMPERADO, ALFACE HIGIENIZADA, TOMATE EM RODELAS, CENOURA RALADA, MILHO VERDE E MAIONESE, ACOMPANHADO DE COPO COM SUCO (SABORES VARIADOS) COM CAPACIDADE DE 250 ML.					
20	mini hambúrguer	1145.0	Cento	R\$ 89,66	R\$ 102.660,70
Especificação: TIPO MINI HAMBÚRGUER (FORMATO DE SANDUÍCHE REDONDO), CONFECCIONADO COM PÃO MACIO (APROXIMADAMENTE 5 CM A 7 CM DE DIÂMETRO), CARNE BOVINA MOÍDA (ACEM, PATINHO OU SIMILAR) TEMPERADA, MOLDADA E GRELHADA, FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, PROVOLONE OU PRATO, FOLHA DE ALFACE LAVADA E HIGIENIZADA, MOLHO, ACOMPANHAMENTOS OPCIONAIS					
Valor total do lote R\$ 397.005,30 (trezentos e noventa e sete mil e cinco reais e trinta centavos)					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	Salgadinhos Para Festa	905.0	Cento	R\$ 80,39	R\$ 72.752,95
Especificação: SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: CANUDINHOS DE FRANGO.					
8	Salgadinhos Para Festa	1040.0	Cento	R\$ 80,39	R\$ 83.605,60
Especificação: SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: COXINHAS DE FRANGO.					
9	Salgadinhos Para Festa	1030.0	Cento	R\$ 80,39	R\$ 82.801,70
Especificação: SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: PASTEL DE CARNE.					
10	Salgadinhos Para Festa	980.0	Cento	R\$ 80,39	R\$ 78.782,20
Especificação: SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: BOLINHA DE QUEIJO.					
11	Salgadinhos Para Festa	905.0	Cento	R\$ 80,39	R\$ 72.752,95
Especificação: SALGADINHO PARA FESTA, TIPO: EMPADA					
16	SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA	735.0	Cento	R\$ 80,39	R\$ 59.086,65
Especificação: SALGADINHO DE FESTA DO TIPO EMPADA ABERTA (SEM TAMPA), PRODUZIDO EXCLUSIVAMENTE POR PROCESSO DE ASSAMENTO EM FORNO, NÃO FRITO, CONFECCIONADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO COM GORDURA VEGETAL OU MANTEIGA (TIPO MASSA PODRE) OU MASSA FOLHADA, DE TEXTURA MACIA E LEVEMENTE CROCANTE, RECHEADO COM RECHEIOS SALGADO OU DOCE DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE					





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 637
RUBRICA m

19	Salgados diversos	945.0	Cento	R\$ 96,30	R\$ 91.003,50
Especificação: SALGADOS DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: ASSADO EM FORNO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: VARIADO					
Valor total do lote R\$ 540.785,55 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	Bolo Fofo	1180.0	Unidade	R\$ 24,08	R\$ 28.414,40
Especificação: BOLO TIPO FOFO, SABORES: LARANJA, AMANTEIGADO, CHOCOLATE, MACAXEIRA NO MÍNIMO 500G.					
13	Bolo Mole	1180.0	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 41.300,00
Especificação: BOLO TIPO: MOLE PESANDO NO MÍNIMO 500G.					
14	Bolo Típico	940.0	Unidade	R\$ 35,43	R\$ 33.304,20
Especificação: SABORES: MILHO, BATATA DOCE, PÉ DE MOLEQUE E GRUDE, FORMA RETANGULAR MED 40X28CM.					
15	Bolo Com Recheio e Cobertura	516.0	Unidade	R\$ 147,33	R\$ 76.022,28
Especificação: Bolo retangular medindo 50 x 30 (comp x larg) com duas camadas de massa (amanteigada ou chocolate) com uma camada de recheio a escolha do contratante e com cobertura a escolha do contratante					
Valor total do lote R\$ 179.040,88 (cento e setenta e nove mil e quarenta reais e oitenta e oito centavos)					

Valor total R\$ 2.680.503,43 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e três reais e quarenta e três centavos)

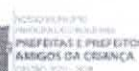
Conclui-se, portanto que o parcelamento da solução atende aos princípios de economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei 14.133 favorecendo uma gestão fiscalmente responsável e efetiva do dinheiro público, com o proveito de benefícios sociais e de incentivos à economia local advindos da ampliação da base de fornecedores. As justificativas para tal escolha estão estritamente alinhadas com as prerrogativas da lei supracitada e com a jurisprudência pertinente evidenciando um posicionamento que equilibra interesse público e viabilidade econômica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

13.1. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, O Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 938
RUBRICA m

13.2. Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

13.3. A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

14. CONCLUSÃO:

Diante das análises realizadas, conclui-se que a adoção do Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas e lanches diversos representa a alternativa mais eficiente, econômica e viável para atender às necessidades das unidades administrativas do Município de Senador Pompeu-CE.

O modelo de contratação proposto assegura a padronização e a qualidade dos serviços prestados, alinhando-se às normas sanitárias e nutricionais vigentes. Além disso, proporciona maior flexibilidade e previsibilidade orçamentária, permitindo que a Administração Pública realize aquisições conforme a demanda real, evitando desperdícios e reduzindo custos operacionais.

A viabilidade socioeconômica e técnica demonstrada reforça que a terceirização desse serviço contribui para a eficiência administrativa, otimização dos recursos públicos e melhoria na qualidade de vida dos servidores e beneficiários. Assim, recomenda-se a continuidade do processo licitatório com base neste Estudo Técnico Preliminar, garantindo a transparência, a competitividade e a adequada execução do objeto contratado.

